



# **P.O.R. PRINCÍPIOS, ORGANIZAÇÃO E REGRAS**

**Obra editada em conformidade  
com o Projeto Educativo  
da União dos Escoteiros do Brasil**

# **UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL REGIÃO DO RIO GRANDE DO SUL**

## **DIRETORIA REGIONAL**

Diretor Presidente:	Mario Henrique Peters Farinon
Diretor Vice-Presidente:	David Crusius
Diretor para Gestão Institucional:	Márcio Sequeira da Silva
Diretor de Adultos:	Ronei Castilhos
Diretor Comercial:	Oswaldo Correa
Diretor de Crescimento:	Ademir Jacó Starouck
Diretor de Operações:	Fernando Volkmer
Diretor de Informática:	Alexandre Dambrowski
Diretor de Centros de Convivência:	Luis Alfredo Tubino Abelin

1a. Edição - 2001

Tiragem: 2000 exemplares

Edição, Diagramação e Capa: Carlos Alberto de Moura e  
Rotechild Prestes

Revisão: Osório Flores Coronel

Supervisão: Mario Henrique Peters Farinon

Impressão: ROSTHILL Artes Gráficas Ltda  
CNPJ 94.603.081/0001-68  
Rua Sylvio Sanson 462  
Porto Alegre - RS

Porto Alegre, março de 2001

## INTRODUÇÃO

A Diretoria Regional da União dos Escoteiros do Brasil - Região do Rio Grande do Sul, na busca de um dos seus objetivos, que é dotar os seus associados de instrumentos para que possam melhor desempenhar suas tarefas, e, com isto, fazer crescer nosso efetivo, tem a satisfação de publicar esta edição do P.O.R. – Princípios, Organização e Regras, com fins não comerciais.

Este livro já representa um fruto do trabalho e esforço que está sendo empreendido para que todos possam ter acesso a ele.

Este livro, em termos de regras, é o segundo mais importante em nossa instituição.

Este documento foi atualizado até 1º de março de 2001, portanto, em nossa página da Internet, vocês devem acompanhar as possíveis alterações que forem introduzidas ao mesmo.

Regras devem estar sempre atualizadas. Cuide para que assim ocorra com seu P.O.R.

A observância das regras contidas neste documento determinará o sucesso ou fracasso nas suas tarefas. Procure entendê-las, cumpri-las, e, fazer com que todos as cumpram.

Que o exemplo desta publicação se multiplique e que possamos, realmente, proporcionar a prática do Escotismo a um número maior de jovens.

Boa atividade.

E não esqueça,

É Tempo de Crescer

Mario Henrique Peters Farinon  
Diretor Presidente da UEB/RS

**UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL**  
**P.O.R. - PRINCÍPIOS, ORGANIZAÇÃO E REGRAS**

***CAPÍTULO 1 - DOS FUNDAMENTOS***

- REGRA 1 - DEFINIÇÃO DE ESCOTISMO**
- REGRA 2 - PROPÓSITO DO ESCOTISMO**
- REGRA 3 - PRINCÍPIOS DO ESCOTISMO**
- REGRA 4 - PROMESSA ESCOTEIRA**
- REGRA 5 - PROMESSA DO LOBINHO**
- REGRA 6 - PROMESSA DE ADULTOS**
- REGRA 7 - PROMESSA DE ESTRANGEIROS**
- REGRA 8 - LEI ESCOTEIRA**
- REGRA 9 - LEI DO LOBINHO**
- REGRA 10 - MÉTODO ESCOTEIRO**

***CAPÍTULO 2 - DA ORIENTAÇÃO GERAL***

- REGRA 11 - POSIÇÃO DO ESCOTISMO**
- REGRA 12 - UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL**
- REGRA 13 - RAMOS**
- REGRA 14 - MODALIDADES**
- REGRA 15 - FALSAS INTERPRETAÇÕES**
- REGRA 16 - PARTICIPAÇÃO VOLUNTÁRIA**
- REGRA 17 - ESCOTISTAS E DIRIGENTES**
- REGRA 18 - CONFLITOS SOCIAIS**
- REGRA 19 - SERVIÇOS**
- REGRA 20 - FRATERNIDADE MUNDIAL**

***CAPÍTULO 3 - DA ORIENTAÇÃO ESPIRITUAL***

- REGRA 21 - PRÁTICA RELIGIOSA**
- REGRA 22 - ORIENTAÇÃO ESPIRITUAL**

***CAPÍTULO 4 - DA ORIENTAÇÃO FINANCEIRA***

- REGRA 23 - PATRIMÔNIO**
- REGRA 24 - FINANÇAS**

***CAPÍTULO 5 - DA ORGANIZAÇÃO DO NÍVEL LOCAL***

- REGRA 25 - GRUPO ESCOTEIRO**
- REGRA 26 - SEÇÕES DO GRUPO**
- REGRA 27 - NOVAS SEÇÕES**
- REGRA 28 - AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA**
- REGRA 29 - DATA DE FUNDAÇÃO DO GRUPO**
- REGRA 30 - NOME DO GRUPO**

- REGRA 31 - NUMERAL DO GRUPO
- REGRA 32 - RECONHECIMENTO DO GRUPO
- REGRA 33 - REGISTRO E CONTRIBUIÇÃO ANUAL
- REGRA 34 - ASSEMBLÉIA DE GRUPO
- REGRA 35 - CONSELHO DE PAIS
- REGRA 36 - DIRIGENTES DO GRUPO
- REGRA 37 - ESCOTISTAS DO GRUPO
- REGRA 38 - ESCRITURAÇÃO DO GRUPO
- REGRA 39 - ADMISSÃO NO GRUPO
- REGRA 40 - DESLIGAMENTO DO GRUPO
- REGRA 41 - MEDIDAS DISCIPLINARES
- REGRA 42 - CO-EDUCAÇÃO

***CAPÍTULO 6 - DO TRAJE E DO UNIFORME ESCOTEIRO***

- REGRA 43 - CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE TRAJE E UNIFORME ESCOTEIRO
- REGRA 44 - TRAJE ESCOTEIRO
- REGRA 45 - TRAJE ESCOTEIRO ALTERNATIVO
- REGRA 46 - UNIFORME ESCOTEIRO
  - I – UNIFORME ESCOTEIRO PARA LOBINHOS E LOBINHAS
  - II – UNIFORME ESCOTEIRO PARA ESCOTEIROS, ESCOTEIRAS, SENIORES, GUIAS, PIONEIROS, PIONEIRAS, ESCOTISTAS E DIRIGENTES:
    - A- UNIFORME ESCOTEIRO PARA A MODALIDADE BÁSICA
    - B - UNIFORME ESCOTEIRO PARA A MODALIDADE DO MAR
    - C - UNIFORME ESCOTEIRO PARA A MODALIDADE DO AR
- REGRA 47 - TRAJE SOCIAL E DE REPRESENTAÇÃO PARA ADULTOS

***CAPÍTULO 7 - DO RAMO LOBINHO***

- REGRA 48 - ÊNFASE DO RAMO LOBINHO
- REGRA 49 - PROMESSA E LEI DO LOBINHO
- REGRA 50 - LEMA DO LOBINHO
- REGRA 51 - SEÇÃO DO RAMO LOBINHO
- REGRA 52 - ESCOTISTAS DO RAMO LOBINHO
- REGRA 53 - IMPLANTAÇÃO DA SEÇÃO DO RAMO LOBINHO
- REGRA 54 - MATILHA
- REGRA 55 - BASTÃO-TOTEM
- REGRA 56 - GRADUADOS NO RAMO LOBINHO
- REGRA 57 - ESCRITURAÇÃO DA ALCATÉIA
- REGRA 58 - ADMISSÃO NA ALCATÉIA
- REGRA 59 - O LOBINHO
- REGRA 60 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL DO LOBINHO

**REGRA 61 - MUDANÇA PARA O RAMO ESCOTEIRO**

***CAPÍTULO 8 - DO RAMO ESCOTEIRO***

**REGRA 62 - ÊNFASE DO RAMO ESCOTEIRO**  
**REGRA 63 - PROMESSA E LEI DO ESCOTEIRO**  
**REGRA 64 - LEMA DO ESCOTEIRO**  
**REGRA 65 - SEÇÃO DO RAMO ESCOTEIRO**  
**REGRA 66 - ESCOTISTAS DO RAMO ESCOTEIRO**  
**REGRA 67 - IMPLANTAÇÃO DA SEÇÃO DO RAMO ESCOTEIRO**  
**REGRA 68 - PATRULHA DE ESCOTEIROS**  
**REGRA 69 - GRADUADOS NO RAMO ESCOTEIRO: MONITOR E SUBMONITOR**  
**REGRA 70 - ENCARGOS NA PATRULHA DE ESCOTEIROS**  
**REGRA 71 - CONSELHO DE PATRULHA DE ESCOTEIROS**  
**REGRA 72 - LIVROS DA PATRULHA DE ESCOTEIROS**  
**REGRA 73 - CORTE DE HONRA DA TROPA DE ESCOTEIROS**  
**REGRA 74 - CONSELHO DE MONITORES DA TROPA DE ESCOTEIROS**  
**REGRA 75 - CONSELHO DE TROPA DO RAMO ESCOTEIRO**  
**REGRA 76 - ATIVIDADES CO-EDUCATIVAS NO RAMO ESCOTEIRO**  
**REGRA 77 - ESCRITURAÇÃO DA TROPA DE ESCOTEIROS**  
**REGRA 78 - ADMISSÃO NA TROPA DE ESCOTEIROS**  
**REGRA 79 - O ESCOTEIRO**  
**REGRA 80 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL DO ESCOTEIRO**  
**REGRA 81 - MUDANÇA PARA O RAMO SÊNIOR**

***CAPÍTULO 9 - DO RAMO SÊNIOR***

**REGRA 82 - ÊNFASE DO RAMO SÊNIOR**  
**REGRA 83 - PROMESSA E LEI DO SÊNIOR**  
**REGRA 84 - LEMA DO SÊNIOR**  
**REGRA 85 - SEÇÃO DO RAMO SÊNIOR**  
**REGRA 86 - ESCOTISTAS DO RAMO SÊNIOR**  
**REGRA 87 - IMPLANTAÇÃO DA SEÇÃO DO RAMO SÊNIOR**  
**REGRA 88 - PATRULHA DE SENIORES**  
**REGRA 89 - GRADUADOS NO RAMO SÊNIOR: MONITOR E SUBMONITOR**  
**REGRA 90 - ENCARGOS NA PATRULHA DE SENIORES**  
**REGRA 91 - CONSELHO DE PATRULHA DE SENIORES**  
**REGRA 92 - LIVROS DA PATRULHA DE SENIORES**  
**REGRA 93 - CORTE DE HONRA DA TROPA DE SENIORES**  
**REGRA 94 - CONSELHO DE MONITORES DA TROPA DE SENIORES**  
**REGRA 95 - CONSELHO DE TROPA DO RAMO SÊNIOR**  
**REGRA 96 - ATIVIDADES CO-EDUCATIVAS NO RAMO SÊNIOR**

- REGRA 97 - ESCRITURAÇÃO DA TROPA DE SENIORES
- REGRA 98 - ADMISSÃO NA TROPA DE SENIORES
- REGRA 99 - O SÊNIOR
- REGRA 100 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL DO SÊNIOR
- REGRA 101 - MUDANÇA PARA O RAMO PIONEIRO

***CAPÍTULO 10 - DO RAMO PIONEIRO***

- REGRA 102 - ÊNFASE DO RAMO PIONEIRO
- REGRA 103 - PROMESSA E LEI DO PIONEIRO
- REGRA 104 - LEMA DO PIONEIRO
- REGRA 105 - SEÇÃO DO RAMO PIONEIRO
- REGRA 106 - ESCOTISTAS DO RAMO PIONEIRO
- REGRA 107 - EQUIPES DE TRABALHO OU DE INTERESSE
- REGRA 108 - CARTA PIONEIRA
- REGRA 109 - CONSELHO DE CLÃ
- REGRA 110 - COMISSÃO ADMINISTRATIVA DO CLÃ
- REGRA 111 - ATIVIDADES CO-EDUCATIVAS NO RAMO PIONEIRO
- REGRA 112 - ESCRITURAÇÃO DO CLÃ
- REGRA 113 - ADMISSÃO NO CLÃ
- REGRA 114 - PADRINHOS
- REGRA 115 - ATIVIDADES PIONEIRAS
- REGRA 116 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL DO PIONEIRO
- REGRA 117 - PIONEIRO INSTRUTOR
- REGRA 118 - NOMEAÇÃO DE PIONEIROS COMO ESCOTISTAS
- REGRA 119 - SAÍDA DO CLÃ

***CAPÍTULO 11 - DOS ADULTOS***

- REGRA 120 - ORIENTAÇÃO GERAL SOBRE ADULTOS
- REGRA 121 - SÓCIOS ESCOTISTAS
- REGRA 122 - SÓCIOS DIRIGENTES
- REGRA 123 - SÓCIOS CONTRIBUINTES
- REGRA 124 - SÓCIOS BENEMÉRITOS E HONORÍFICOS
- REGRA 125 - NOMEAÇÃO DE ADULTOS
- REGRA 126 - EXONERAÇÃO DE ADULTOS
- REGRA 127 - FORMAÇÃO DE ADULTOS

***CAPÍTULO 12 - DAS ATIVIDADES INTERNACIONAIS***

- REGRA 128 - PARTICIPAÇÃO DE SÓCIOS DA UEB EM ATIVIDADES INTERNACIONAIS
- REGRA 129 - CONTATOS COM ASSOCIAÇÕES ESCOTEIRAS ESTRANGEIRAS E ORGANISMOS ESCOTEIROS INTERNACIONAIS
- REGRA 130 - CONVITES A ESCOTEIROS E ASSOCIAÇÕES ESCOTEIRAS ESTRANGEIRAS

**CAPÍTULO 13 - DA SEGURANÇA NAS ATIVIDADES ESCOTEIRAS**

**REGRA 131 - ORIENTAÇÃO GERAL SOBRE SEGURANÇA**

**CAPÍTULO 14 - DOS SÍMBOLOS ESCOTEIROS**

**REGRA 132 - EMBLEMA DA UEB**

**REGRA 133 - BANDEIRAS**

I – BANDEIRA DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO MOVIMENTO ESCOTEIRO

II – BANDEIRA DA UEB

III – BANDEIRAS DAS REGIÕES

IV – BANDEIRAS DOS GRUPOS ESCOTEIROS

V – BANDEIRAS DAS SEÇÕES

**REGRA 134 - BANDEIROLAS DE PATRULHA**

**REGRA 135 - HINO “ALERTA”**

**REGRA 136 - SÍMBOLO DA MODALIDADE DO MAR**

**REGRA 137 - HINO DA MODALIDADE DO MAR – O “RA-TA-PLAN DO MAR”**

**REGRA 138 - SÍMBOLO DA MODALIDADE DO AR**

**REGRA 139 - HINO DA MODALIDADE DO AR**

**REGRA 140 - SÍMBOLOS DOS RAMOS**

I – SÍMBOLO DO RAMO LOBINHO

II – SÍMBOLO DO RAMO ESCOTEIRO

III – SÍMBOLO DO RAMO SÊNIOR

IV – SÍMBOLO DO RAMO PIONEIRO

**REGRA 141 - SINAL ESCOTEIRO**

**REGRA 142 - SINAL DO LOBINHO**

**REGRA 143 - SINAL DE PROMESSA**

**REGRA 144 - SAUDAÇÃO**

I – SAUDAÇÃO COM AS MÃOS LIVRES

II – SAUDAÇÃO COM O BASTÃO

**REGRA 145 - APERTO DE MÃO**

**REGRA 146 - GRITO DE SAUDAÇÃO**

**CAPÍTULO 15 - DOS DISTINTIVOS ESCOTEIROS**

**REGRA 147 - DISTINTIVOS DE PROMESSA**

I – DISTINTIVO DE PROMESSA DE LOBINHO

II - DISTINTIVO DE PROMESSA ESCOTEIRA

**REGRA 148 - DISTINTIVO DO RAMO LOBINHO**

**REGRA 149 - DISTINTIVOS DE MODALIDADE**

I – DISTINTIVO DA MODALIDADE BÁSICA

II – DISTINTIVO DA MODALIDADE DO MAR

III - DISTINTIVO DA MODALIDADE DO AR

**REGRA 150 - DISTINTIVOS DE IDENTIFICAÇÃO DE GRUPO**



**ESCOTEIRO E SEÇÕES ESCOTEIRAS AUTÔNOMAS**

- I – LENÇO ESCOTEIRO
- II – NUMERAL
- III – BRASÃO DE GRUPO

**REGRA 151 - DISTINTIVOS DE IDENTIFICAÇÃO DA REGIÃO ESCOTEIRA**

- I – DISTINTIVO E LENÇO DA REGIÃO ESCOTEIRA
- II – LISTEL DA REGIÃO ESCOTEIRA

**REGRA 152 - DISTINTIVO “BRASIL” E LENÇO DA UEB**

- I – DISTINTIVO “BRASIL”
- II – LENÇO DA UEB

**REGRA 153 - DISTINTIVO ANUAL**

**REGRA 154 - DISTINTIVOS DE DIREÇÃO**

- I – DISTINTIVO DE DIREÇÃO LOCAL
- II – DISTINTIVO DE DIREÇÃO REGIONAL
- III – DISTINTIVO DE DIREÇÃO NACIONAL
- III – DISTINTIVO DO SERVIÇO ESCOTEIRO PROFISSIONAL

**REGRA 155 - ESTRELAS DE ATIVIDADE**

**REGRA 156 - DISTINTIVOS DE ESPECIALIDADES**

**REGRA 157 - INSÍGNIA MUNDIAL DE CONSERVACIONISMO**

**REGRA 158 - DISTINTIVOS DE PROGRESSÃO PESSOAL**

- I – NO RAMO LOBINHO
- II – NO RAMO ESCOTEIRO
- III – NO RAMO SÊNIOR
- IV – NO RAMO PIONEIRO

**REGRA 159 - DISTINTIVOS DE MUDANÇA DE RAMO**

- I – DISTINTIVO DE ROTA SÊNIOR
- II – DISTINTIVO DE PONTE PIONEIRA

**REGRA 160 - DISTINTIVOS ESPECIAIS**

- I – NO RAMO LOBINHO
- II – NO RAMO ESCOTEIRO
- III – NO RAMO SÊNIOR
- IV – NO RAMO PIONEIRO
- V – INSÍGNIA DE RADIOESCOTISMO

**REGRA 161 - DISTINTIVOS DE MATILHAS E PATRULHAS**

- I – DISTINTIVO DE MATILHA
- II – DISTINTIVO DE PATRULHA DE ESCOTEIROS
- III – DISTINTIVO DE PATRULHA DE SENIORES

**REGRA 162 - DISTINTIVOS DE GRADUAÇÃO**

- I – DISTINTIVO DE PRIMO
- II – DISTINTIVO DE SUBMONITOR ESCOTEIRO
- III – DISTINTIVO DE MONITOR ESCOTEIRO

IV – DISTINTIVO DE SUBMONITOR SÊNIOR  
IV - DISTINTIVO DE MONITOR SÊNIOR  
REGRA 163 - DISTINTIVO DE LINGUISTA OU INTÉRPRETE  
REGRA 164 - INSÍGNIAS ESPECIAIS  
I – INSÍGNIA DE ASSESSOR RELIGIOSO  
II - INSÍGNIA DE ASSISTÊNCIA RELIGIOSA CATÓLICA  
REGRA 165 - DISTINTIVO DE ATIVIDADE  
REGRA 166 - DISTINTIVOS E SÍMBOLOS DE FORMAÇÃO DE ADULTOS  
I – DISTINTIVOS DA LINHA DE FORMAÇÃO DE DIRIGENTES INSTITUCIONAIS  
II – DISTINTIVOS DA LINHA DE FORMAÇÃO DE ESCOTISTAS  
III – DISTINTIVOS DA LINHA DE DIRIGENTES DE FORMAÇÃO  
IV – DISTINTIVOS ALTERNATIVOS DE FORMAÇÃO DE ADULTOS  
V – ANEL DE GILWELL  
VI – COLAR DA INSÍGNIA DA MADEIRA  
VII – LENÇO DE GILWELL  
REGRA 167 - LENÇO DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO MOVIMENTO ESCOTEIRO  
REGRA 168 - DISTINTIVO DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO MOVIMENTO ESCOTEIRO  
REGRA 169 - DISTINTIVO DA REGIÃO INTERAMERICANA  
REGRA 170 - CONDECORAÇÕES, MEDALHAS E OUTROS SÍMBOLOS DE RECONHECIMENTO  
REGRA 171 - DISTINTIVOS DE COMISSÕES REGIONAIS

## **CAPÍTULO 1 - DOS FUNDAMENTOS**

### **REGRA 001 - DEFINIÇÃO DE ESCOTISMO**

O Escotismo é um movimento educacional para jovens, com a colaboração de adultos, voluntários, sem vínculos político-partidários, que valoriza a participação de pessoas de todas as origens sociais, raças e crenças, de acordo com o Propósito, os Princípios e o Método Escoteiro, concebidos pelo fundador, Baden Powell.

### **REGRA 002 - PROPÓSITO DO ESCOTISMO**

O Propósito do Movimento Escoteiro é contribuir para que os jovens assumam seu próprio desenvolvimento, especialmente do caráter, ajudando-os a realizar suas plenas potencialidades físicas, intelectuais, sociais, afetivas e espirituais, como cidadãos responsáveis, participantes e úteis em suas comunidades, conforme definido no Projeto Educativo da União dos Escoteiros do Brasil.

### **REGRA 003 - PRINCÍPIOS DO ESCOTISMO**

Os Princípios do Escotismo são definidos na Promessa Escoteira, base moral que se ajusta aos progressivos graus de maturidade do indivíduo:

a – Dever para com Deus - Adesão a princípios espirituais e vivência ou busca da religião que os expresse, respeitando as demais.

b - Dever para com o Próximo - Lealdade ao nosso País, em harmonia com a promoção da paz, compreensão e cooperação local, nacional e internacional, exercitadas pela Fraternidade Escoteira. Participação no desenvolvimento da sociedade com reconhecimento e respeito à dignidade do homem e ao equilíbrio da Natureza.

c - Dever para Consigo Mesmo - Responsabilidade pelo seu próprio desenvolvimento.

### **REGRA 004 - PROMESSA ESCOTEIRA**

A Promessa Escoteira, prestada por Escoteiros, Escoteiras, Seniores, Guias, Pioneiros e Pioneiras na cerimônia correspondente e renovada quando da passagem de um Ramo para outro, é a seguinte:

Prometo pela minha honra fazer o melhor possível para:

Cumprir meus deveres para com Deus e minha Pátria;

Ajudar o próximo em toda e qualquer ocasião;

Obedecer à Lei Escoteira.

### **REGRA 005 - PROMESSA DO LOBINHO**

A Promessa do Lobinho, de forma adaptada à idade, prestada por Lobinhos e Lobinhas na cerimônia correspondente é a seguinte:

Prometo fazer o melhor possível para:

Cumprir meus deveres para com Deus e minha Pátria;

Obedecer à Lei do Lobinho e fazer todos os dias uma boa ação.

### **REGRA 006 - PROMESSA DE ADULTOS**

Os Escotistas e Dirigentes, na cerimônia de Promessa ou na posse de um cargo, prestarão a Promessa Escoteira da REGRA 004 acrescentando ao final: “e servir à União dos Escoteiros do Brasil”.

### **REGRA 007 - PROMESSA DE ESTRANGEIROS**

Os estrangeiros conforme o caso, prestarão a Promessa das REGRAS 004, 005 ou 006 dizendo, após “deveres para com Deus”, a frase “a minha Pátria e o Brasil”.

### **REGRA 008 - LEI ESCOTEIRA**

A Lei Escoteira é a seguinte:

- I. O Escoteiro tem uma só palavra; sua honra vale mais do que a própria vida.
- II. O Escoteiro é leal.
- III. O Escoteiro está sempre alerta para ajudar o próximo e pratica diariamente uma boa ação.
- IV. O Escoteiro é amigo de todos e irmão dos demais Escoteiros.
- V. O Escoteiro é cortês.
- VI. O Escoteiro é bom para os animais e as plantas.
- VII. O Escoteiro é obediente e disciplinado.
- VIII. O Escoteiro é alegre e sorri nas dificuldades.
- IX. O Escoteiro é econômico e respeita o bem alheio.
- X. O Escoteiro é limpo de corpo e alma.

### **REGRA 009 - LEI DO LOBINHO**

A Lei do Lobinho é a seguinte:

- I. O Lobinho ouve sempre os Velhos Lobos.
- II. O Lobinho pensa primeiro nos outros.
- III. O Lobinho abre os olhos e os ouvidos.
- IV. O Lobinho é limpo e está sempre alegre.
- V. O Lobinho diz sempre a verdade.

## **REGRA 010 - MÉTODO ESCOTEIRO**

O Método Escoteiro, com aplicação eficazmente planejada e sistematicamente avaliada nos diversos níveis do Movimento, caracteriza-se pelo conjunto dos seguintes pontos:

a) Aceitação da Promessa e da Lei Escoteira:

Todos os membros assumem, voluntariamente, um compromisso de vivência da Promessa e da Lei Escoteira.

b) Aprender fazendo:

Educando pela ação, o Escotismo valoriza:

- o aprendizado pela prática;
- o treinamento para a autonomia, baseado na autoconfiança e iniciativa;
- os hábitos de observação, indução e dedução.

c ) Vida em equipe, denominada nas Tropas “Sistema de Patrulhas”, incluindo:

- a descoberta e aceitação progressiva de responsabilidade;
- a disciplina assumida voluntariamente;
- a capacidade tanto para cooperar como para liderar.

d) Atividades progressivas, atraentes e variadas, compreendendo:

- jogos;
- habilidade em técnicas úteis, estimulado por um sistema de distintivos;
- vida ao ar livre e em contato com a Natureza;
- interação com a Comunidade;
- mística e ambiente fraterno.

e) Desenvolvimento pessoal com orientação individual, considerando:

- a realidade e o ponto de vista dos jovens;
- a confiança nas potencialidades de cada jovem;
- o exemplo pessoal do adulto;
- Seções com número limitado de jovens e faixa etária própria.

## **CAPÍTULO 2 - DA ORIENTAÇÃO GERAL**

### **REGRA 011 - POSIÇÃO DO ESCOTISMO**

O Escotismo, como força educativa, se propõe a complementar a formação que cada criança ou jovem recebe de sua família, de sua escola e de seu credo religioso, e de nenhum modo deve substituir essas instituições.

A UEB não está ligada a qualquer organização político-partidária. Seus membros, quando usando o traje ou o uniforme escoteiro, ou quando representando o Movimento Escoteiro, devem abster-se de tomar parte em reuniões ou atividades político-partidárias.

### **REGRA 012 - UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL**

A União dos Escoteiros do Brasil - UEB, é a sociedade civil de âmbito nacional que congrega todos quantos pratiquem o Escotismo no Brasil, de forma que o Escotismo só pode ser praticado no Território Brasileiro por pessoas físicas ou jurídicas por ela autorizadas, e tem, em consequência, exclusividade na produção, na comercialização e no uso de símbolos e distintivos escoteiros.

A UEB está organizada em três Níveis:

- a - o NACIONAL, com autoridade em todo o Território Nacional;
- b - o REGIONAL, denominado Região Escoteira, podendo abranger uma ou mais Unidades da Federação, ou parte dela, com autoridade sobre a área que lhe for fixada; e,
- c - o LOCAL, constituído pelos Grupos e Seções Escoteiras, que são organizações locais para a prática do Escotismo.

### **REGRA 013 - RAMOS**

O Escotismo está organizado em Ramos, que se distinguem por programas e atividades diferentes, dentro da mesma metodologia escoteira:

- a - Ramo Lobinho, para meninos e meninas de 7 a 10 anos, indistintamente denominados Lobinhos, neste P.O.R.;
- b - Ramo Escoteiro, para rapazes e moças de 11 a 14 anos, indistintamente denominados Escoteiros, neste P.O.R.;
- c - Ramo Sênior, para rapazes e moças de 15 a 17 anos, indistintamente denominados Seniores, neste P.O.R.; e,
- d - Ramo Pioneiro, para rapazes e moças de 18 a 21 anos (incompletos),

indistintamente denominados Pioneiros, neste P.O.R.

Nestes intervalos abertos, a passagem de um Ramo para o seguinte pode ser feita quando o Lobinho contar de 10 a 11 anos, o Escoteiro de 14 a 15 anos e o Sênior de 17 a 18 anos, levando em conta as características individuais de cada criança ou jovem.

### **REGRA 014 - MODALIDADES**

O Escotismo também se organiza em Modalidades, a saber:

a - Modalidade Básica, em que predominam as atividades em terra e o ambiente mateiro;

b - Modalidade do Mar, em que predominam as atividades orientadas para a especialização em marinharia e o ambiente náutico, e

c - Modalidade do Ar, em que predominam as atividades orientadas para a especialização em aviação e o ambiente aeronáutico.

As ênfases educativas das Modalidades do Mar e do Ar são exclusivas e próprias do Ramos Escoteiro e Sênior, ou seja, nos Ramo Lobinho e Pioneiro não se desenvolvem as Modalidades do Mar e do Ar.

### **REGRA 015 - FALSAS INTERPRETAÇÕES**

A UEB não apoia nem permite falsas interpretações, falsas apresentações e falsas aplicações do Escotismo, quer como escola de combate ao analfabetismo, ou de instrução de primeiro grau, quer como forma de organização interna em escolas, orfanatos, internatos ou asilos, quer como instituição de caridade para crianças pobres, quer como solução para problemas de menores, abandonados, desvalidos ou delinqüentes, quer como instituição pré-militar, paramilitar ou militarizada. Reconhece, no entanto, que o Método Escoteiro é um elemento auxiliar de educação que pode ser útil às instituições acima mencionadas.

### **REGRA 016 - PARTICIPAÇÃO VOLUNTÁRIA**

A UEB não admite nem permite:

a – o uso do uniforme ou do traje escoteiro como vestimenta diária adotada por qualquer outra instituição;

b – qualquer forma de obrigatoriedade em ser membro do Movimento Escoteiro dentro de instituições ou para nelas ingressar;

c – qualquer forma de pressão sobre os jovens ou seus pais, exercida por parentes, superiores hierárquicos ou quaisquer outras pessoas, visando levar os jovens a ingressarem no Escotismo contra sua vontade.

### **REGRA 017 - ESCOTISTAS E DIRIGENTES**

Todos os Escotistas e Dirigentes devem ser pessoas idôneas que voluntariamente se disponham a servir à juventude e à comunidade, por acreditarem na eficácia do Escotismo como instrumento de educação, sem visar qualquer forma de vantagens, diretas ou indiretas, ou de recompensa pecuniária.

### **REGRA 018 - CONFLITOS SOCIAIS**

O Escotismo não poderá prestar ajuda a nenhuma das partes empenhadas em conflitos sociais, mas qualquer Grupo Escoteiro poderá prestar ajuda voluntária às autoridades empenhadas em minimizar os efeitos de calamidades públicas, desde que tenha sido obtido o consentimento da autoridade escoteira imediatamente superior. Nenhum membro do Grupo poderá ser compelido a colaborar ou punido por negar sua colaboração.

### **REGRA 019 - SERVIÇOS**

A boa ação diária e o serviço ao próximo e à comunidade são deveres comuns a todos os membros do Movimento, individual ou coletivamente, e nada caracteriza melhor o Escoteiro do que o cumprimento integral dessa atitude.

Todos os Escotistas e Dirigentes devem se empenhar em conseguir oportunidades para a prestação de serviços e a execução de projetos de desenvolvimento comunitário.

A UEB incentivará a participação dos Grupos Escoteiros em todas as campanhas nacionais ou estaduais que visem a educação popular, a higiene e a saúde, o cumprimento dos deveres cívicos, a conservação dos recursos naturais e a todos os movimentos de cooperação que lhe sejam similares.

### **REGRA 020 - FRATERNIDADE MUNDIAL**

Todos os membros do Movimento Escoteiro fazem parte da grande Fraternidade Escoteira Mundial e dessa forma concorrem para a paz e a mútua compreensão entre os homens, auxiliando todos os movimentos de cooperação internacional que se coadunam com esses interesses e sentimentos.



## **CAPÍTULO 3 - DA ORIENTAÇÃO ESPIRITUAL**

### **REGRA 021 - PRÁTICA RELIGIOSA**

O Escotismo é um movimento franqueado a todos os que crêem em Deus. A UEB respeita e estimula a prática da religião dos seus associados e Grupos Escoteiros, e incentiva a todos os seus membros a praticar ou buscar uma religião. Incentiva e facilita para que os programas de atividades escoteiras proporcionem o culto e a prática das confissões religiosas dos participantes.

### **REGRA 022 - ORIENTAÇÃO ESPIRITUAL**

Os Grupos Escoteiros deverão respeitar a seguinte orientação espiritual:

a - todos os membros do Grupo devem ser estimulados a ter um religião e seguir fielmente seus preceitos;

b - quando o Grupo for composto, obrigatoriamente, por jovens de uma única religião, seus Escotistas deverão pertencer a essa mesma religião e terão, como obrigação indeclinável, que zelar pelas práticas religiosas de seus integrantes e pela orientação religiosa do Grupo, de acordo com a entidade religiosa; esses Grupos serão designados Grupos de denominação religiosa;

c - quando o Grupo for composto por jovens pertencentes a diversas religiões, seus Escotistas devem respeitá-las, verificando que cada um observe seus deveres religiosos; nas atividades do Grupo, os cultos e orações devem ser de caráter simples, ecumênico e de assistência voluntária;

d - os jovens devem ser estimulados a assistir às cerimônias religiosas do seu próprio culto e têm o direito, quando em acampamentos, de isolar-se para orações individuais ou coletivas e para o estudo de sua religião;

e - é vedado aos Escotistas tornar obrigatório o comparecimento dos jovens às cerimônias religiosas.

Os Grupos Escoteiros devem contar com orientação espiritual adequada às diferentes religiões dos seus membros juvenis, ministrada por pessoas de sua religião.

## **CAPÍTULO 4 - DA ORIENTAÇÃO FINANCEIRA**

### **REGRA 023 - PATRIMÔNIO**

O patrimônio de qualquer Órgão da UEB, deverá ser registrado em livro de Registro de Bens Patrimoniais, com uma breve descrição, localização e valor de cada item, sendo devidamente arquivadas as escrituras, documentos de registro, recibos e documentos de doação, as quais deverão ser comunicadas e registradas nos órgãos escoteiros superiores. A alienação ou oneração dos bens patrimoniais respeitará o disposto no Estatuto da UEB.

### **REGRA 024 - FINANÇAS**

A orientação financeira da UEB aos membros juvenis é parte integrante do processo educativo e visa a formação de hábitos de independência financeira e de correção no trato do dinheiro. Os jovens serão estimulados pelos Escotistas e Dirigentes, com o apoio dos pais, a custear suas despesas escoteiras com o fruto do seu trabalho ou com economias de suas mesadas.

As boas ações diárias não podem ser transformadas em fontes de receita e por elas os membros juvenis não deverão receber nem remuneração, nem gorjeta.

O trato de valores em todos os níveis, da UEB, seja por membros adultos ou por jovens, deve ser conduzido com absoluta transparência e fiscalizado com rigor.

É vedado aos membros do Movimento, nesta qualidade, isoladamente ou em grupos, tomar parte em pedidos de dinheiro nas ruas ou de casa em casa, por meio de coletas, livros de ouro, subscrições ou qualquer outro meio que possa ser interpretado como uma forma de esmolar, quer para seus próprios Grupos e órgãos escoteiros, quer para instituições ou obras de caridade, pois essa prática é sempre nociva aos jovens e pode dar motivo a fraudes e explorações por parte de pessoas mal intencionadas e estranhas ao Movimento. Em casos excepcionais de calamidade pública, e mediante expressa autorização da Diretoria Regional, os Grupos poderão permitir aos seus membros a participação em atividades organizadas por entidades legalmente reconhecidas, para o recolhimento de materiais e produtos em proveito das vítimas.

## **CAPÍTULO 5 - DA ORGANIZAÇÃO DO NÍVEL LOCAL**

### **REGRA 025 - GRUPO ESCOTEIRO**

O Grupo Escoteiro, que congrega as Seções, ou a Seção Escoteira Autônoma, é a organização local destinada a proporcionar a prática do Escotismo aos seus membros, devendo ser organizada e constituída na forma do Estatuto da UEB, deste P.O.R. e das normas pertinentes baixadas pelo Conselho de Administração Nacional, a fim de que possa obter e manter o reconhecimento da UEB.

O Grupo Escoteiro deve ter por objetivo tornar-se completo, isto é, ser co-educativo e atender aos quatro Ramos, de modo a oferecer aos seus membros juvenis o Programa Escoteiro integral, progressivo e contínuo. Para isso o Grupo Escoteiro deve buscar contar com todas as Seções.

### **REGRA 026 - SEÇÕES DO GRUPO**

A Seção é a unidade do Movimento Escoteiro que congrega os membros de um mesmo Ramo.

Conforme os Ramos, as Seções de um mesmo Grupo Escoteiro podem ser:

a – Ramo Lobinho: Alcatéia de Lobinhos, Alcatéia de Lobinhas ou Alcatéia Mista;

b – Ramo Escoteiro: Tropa de Escoteiros, Tropa de Escoteiras ou Tropa Escoteira Mista;

c – Ramo Sênior: Tropa de Seniores, Tropa de Guias ou Tropa Sênior Mista; e,

d – Ramo Pioneiro: Clã Pioneiro.

### **REGRA 027 - NOVAS SEÇÕES**

A decisão de implantar uma nova Seção em um Grupo Escoteiro já existente compete a Diretoria do Grupo.

A decisão de implantar Tropas Mistas nos Ramos Escoteiros e/ou Sênior compete à Assembléia de Grupo.

## **REGRA 028 - AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA**

A formação de um novo Grupo Escoteiro deve ter apoio da Região Escoteira. Nenhum passo deve ser dado para reunir crianças e jovens a fim de praticar Escotismo sem a prévia expedição da Autorização Provisória, válida por quatro meses, concedida pelas autoridades escoteiras regionais, juntamente com o numeral que identificará o novo Grupo, em favor da entidade (igreja, escola, clube, fábrica etc.), da pessoa ou do conjunto de pessoas interessadas na criação de um Grupo Escoteiro. Se o Grupo Escoteiro for patrocinado, será necessária a assinatura de convênio entre a instituição patrocinadora e a UEB, representada pela Diretoria Regional.

Caso se mostre insuficiente, o prazo de validade da Autorização Provisória poderá ser prorrogado por igual período.

Durante a vigência da Autorização Provisória será eleita ou indicada a primeira Diretoria do Grupo (ou seu Diretor de Escotismo) numa reunião de cidadãos ou membros da entidade e escolhido o nome do Grupo Escoteiro. Essa Diretoria indicará os Responsáveis pelas primeiras Seções que, por sua vez, sugerirão seus Assistentes. Preferencialmente após a realização de estágio pelos Escotistas, começarão a ser realizadas as reuniões das crianças e jovens inscritos nas Seções e devidamente registradas na UEB, sob a direção de seus Escotistas, para treinamento dos Aspirantes, organização das Matilhas ou Patrulhas e início da prática do Escotismo, evitando-se ter mais de oito Aspirantes numa mesma Seção.

## **REGRA 029 - DATA DE FUNDAÇÃO DO GRUPO**

A data da primeira Promessa de membros juvenis será considerada como a de fundação do Grupo e deverá ocorrer antes de esgotado o prazo de Autorização Provisória.

## **REGRA 030 - NOME DO GRUPO**

Os Grupos podem adotar o nome de seus Patronos ou outras denominações, sendo vedado os nomes de pessoas vivas e as designações em língua estrangeira, bem como a repetição de um mesmo nome na mesma Região Escoteira. Quando a maioria das Seções dos Ramos Escoteiro e Sênior de um Grupo adotar a Modalidade do Mar ou do Ar, o Grupo deverá adotar a denominação de Grupo Escoteiro do Mar ou do Ar, conforme o caso. Os Grupos patrocinados por igrejas ou outras instituições religiosas poderão incorporar a sua denominação o adjetivo que identifique seu credo religioso. Os Grupos patrocinados por outras entidades podem usar, após a denominação usual, o nome ou sigla que identifique a entidade.

As Seções de um Grupo não podem ter Patronos ou denominação diferente daquela adotada pelo Grupo. Existindo mais de uma Seção do mesmo Ramo, elas serão diferenciadas pelo numeral cardinal correspondente à ordem de sua criação.

### **REGRA 031 - NUMERAL DO GRUPO**

Os Grupos Escoteiros serão designados por um numeral ordinal atribuído pela Região Escoteira, seguido da combinação de duas letras que identificam a Região.

### **REGRA 032 - RECONHECIMENTO DO GRUPO**

São condições essenciais para o reconhecimento de um grupo Escoteiro:

a – haver uma entidade patrocinadora ou um grupo de pais e outras pessoas da comunidade que se organizem em Assembléia de Grupo, para assegurar os recursos humanos e materiais, inclusive financeiros, necessários ao funcionamento do Grupo;

b – haver uma Diretoria, que indique pessoas idôneas que possam se responsabilizar pelos aspectos técnicos concernentes ao funcionamento do Grupo e de suas Seções;

c – haver uma sede ou local para suas reuniões; e,

d – assumirem, os responsáveis, o compromisso de orientar as atividades do Grupo pelo Estatuto da UEB, por este P.O.R. e pela legislação escoteira em vigor.

### **REGRA 033 - REGISTRO E CONTRIBUIÇÃO ANUAL**

Antes que um membro, juvenil ou adulto, possa iniciar a freqüência às atividades escoteiras, deverá ser efetuado seu Registro Individual ante a UEB, com o pagamento da respectiva Contribuição Anual.

A prática do Escotismo no Brasil só é permitida aos sócios da UEB que estiverem em pleno gozo desta condição e cumprindo rigorosamente com suas obrigações, dentre elas estar com seu Registro Individual atualizado, inclusive quanto ao pagamento da respectiva Contribuição Anual.

Anualmente, nos prazos e nas condições definidas pelo Conselho de Administração Nacional, o Grupo Escoteiro deve renovar o seu reconhecimento ante a UEB, com o Registro Individual dos seus integrantes. O não cumprimento

dessa renovação implica a suspensão automática de suas prerrogativas como Grupo Escoteiro, podendo ser declarado extinto, com o cancelamento do seu reconhecimento, após um período de doze meses.

### **REGRA 034 - ASSEMBLÉIA DE GRUPO**

Assembléia de Grupo é o órgão normativo e soberano do Grupo Escoteiro com sua composição, competência e atividade reguladas pelo Estatuto da UEB e, complementarmente, pelo Regulamento de Grupo, se houver.

### **REGRA 035 - CONSELHO DE PAIS**

Para maior cooperação entre Escotistas e Pais ou Responsáveis pelos membros juvenis da Seção, estimulando nestes últimos o interesse pelas atividades escoteiras de seus filhos, cada Seção reunirá, pelo menos uma vez a cada semestre, o Conselho de Pais da Seção, dirigido pelo Escotista que a dirige, para ouvir um relatório sucinto dos trabalhos realizados, assistir a demonstrações escoteiras, tratar de atividades a serem realizadas e analisar sugestões. O Conselho de Pais poderá reunir-se com maior freqüência para ouvir palestras de educadores, para o estudo conjunto de problemas de educação e para debater assuntos de interesse para a vida da Seção.

### **REGRA 036 - DIRIGENTES DO GRUPO**

O Grupo Escoteiro é dirigido por um órgão executivo, a Diretoria de Grupo, composto por três membros, eleitos de dois em dois anos pela Assembléia de Grupo, com competência e atribuições fixadas pelo Estatuto da UEB e, complementarmente, pelo Regulamento do Grupo, se houver.

### **REGRA 037 - ESCOTISTAS DO GRUPO**

Para maior eficácia no cumprimento do Programa Escoteiro, a Diretoria do Grupo deve nomear um Responsável pela Seção, que poderá ser auxiliado por Assistentes e Instrutores, também nomeados pela Diretoria, ouvido o Responsável pela Seção.

A Diretoria do Grupo também pode designar instrutores, examinadores de Especialidades, médicos, intendentess, auxiliares de encargos e outros colaboradores que ajudarão os Escotistas no exercício de suas funções.

### **REGRA 038 - ESCRITURAÇÃO DO GRUPO**

Além da escrituração contábil e patrimonial, o Grupo Escoteiro deve manter em dia os seguintes registros, a cargo dos Dirigentes, Escotistas ou dos próprios membros das Seções:

a – Livro de Grupo e Livro das Seções - um arquivo da história do Grupo e das Seções, feito com a colaboração de todos os seus integrantes;

b – Fichas Individuais, com dados pessoais e vida escoteira de cada um dos membros do grupo;

c – Livro ou Fichas de Frequência em que cada Seção registre o comparecimento de seus integrantes às reuniões e demais atividades;

d – Livros de Ata dos seus diferentes órgãos;

e – Livro ou Mapa em que cada Seção registre o progresso dos seus membros juvenis, no que concerne ao Programa de Jovens;

f – Livro-Caixa simples em que cada Seção contabilize as receitas e as despesas no contexto da administração financeira a cargo dos Conselhos ou Cortes de Honra; e

g – Fichários de atividades, jogos, canções, trabalhos manuais, locais para atividades ao ar livre e outras informações de interesse para o funcionamento do Grupo e das Seções,

### **REGRA 039 - ADMISSÃO NO GRUPO**

A admissão no Movimento Escoteiro de crianças e jovens com menos de dezoito anos se fará exclusivamente por meio da inscrição do casal de pais, tutores ou responsáveis como sócios contribuintes da UEB, perante o Grupo Escoteiro, após entrevista com um dos membros da Diretoria do Grupo, quando se deixará claro o auxílio que o Escotismo poderá prestar aos pais na educação do filho e a colaboração que o Grupo, seus Dirigentes e Escotistas esperam receber dos pais, seja contribuindo materialmente para manutenção do Grupo e para a realização de atividades, seja participando ativamente do processo educativo que se desenvolve no Grupo, como membro da Assembléia do Grupo e do Conselho de Pais da Seção ou, até, como Dirigente ou Escotista. Os maiores de dezoito anos que desejarem ingressar como Pioneiros se inscreverão pessoalmente, como sócios beneficiários.

A Diretoria do Grupo, ouvido o interessado e à luz das informações que receber, aceitará, ou não, o ingresso de novos membros no Grupo.

O Grupo Escoteiro não poderá acolher ou permitir o ingresso de quem já tenha sido excluído do quadro de sócios da UEB, ou esteja em cumprimento de punição disciplinar.

## **REGRA 040 - DESLIGAMENTO DO GRUPO**

Estará automaticamente desligado do Grupo Escoteiro e, portanto, impedido de participar de qualquer atividade escoteira realizada pelo Grupo ou de agir em seu nome, quem não constar do Registro ou da Renovação Anual do Registro do Grupo Escoteiro.

## **REGRA 041 - MEDIDAS DISCIPLINARES**

O aprimoramento do caráter se faz por meio da correta aplicação do Programa de Jovens, que inclui estímulos para despertar, interessar e incentivar o jovem na perseguição do seu autodesenvolvimento e a orientação individual em entrevistas e conversas informais dos Escotistas com os membros juvenis. Em todas as Seções deve ser estabelecido um regime de exigências e responsabilidade adequado às características do estágio do desenvolvimento evolutivo em que encontram os membros juvenis que as integram, de modo a estimular a disciplina livremente assumida. Quando necessário, a Diretoria, os Escotistas, a Corte de Honra ou o Conselho de Clã, incentivarão a auto-avaliação e solicitarão ao jovem que julgue a si mesmo e indique a medida disciplinar que se lhe deva aplicar.

A aplicação de medidas disciplinares, pela Diretoria do Grupo, pelos Escotistas, pelas Corte de Honra ou pelo Conselho de Clã deve ser vista como um recurso extremo a ser usado em casos muito especiais.

As medidas disciplinares a que estão sujeitos os que praticam o Escotismo no Brasil, estão capituladas no Estatuto e demais Regulamentos da UEB.

## **REGRA 042 - CO-EDUCAÇÃO**

A co-educação é um processo pelo qual meninos e meninas, rapazes e moças vivenciam um plano educacional para um melhor e mais harmônico desenvolvimento da personalidade, favorecendo a educação recíproca e levando em consideração as realidades locais e pessoais, tendo presentes os Princípios, o Propósito e o Método do Escotismo.



## **CAPÍTULO 6 - DO TRAJE E DO UNIFORME ESCOTEIRO**

### **REGRA 043 - CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE TRAJE E UNIFORME ESCOTEIRO**

Os participantes do Movimento Escoteiro devem caracterizar-se, dentre outros aspectos, pelo senso estético no uso e pela apresentação impecável do seu traje ou uniforme Escoteiro.

Quando em atividade, os membros do Movimento Escoteiro serão identificados, dentre outros aspectos, pelo uso do traje escoteiro ou do uniforme escoteiro.

É proibido ao membro do Movimento Escoteiro usar no traje ou no uniforme escoteiro qualquer distintivo ou adereço não previsto ou não autorizado.

Por decisão de sua Assembléia, o Grupo Escoteiro poderá optar pelo uso do traje e/ou do uniforme escoteiro.

Faculta-se, aos adultos, o uso dos distintivos previstos neste P.O.R. em seu(s) uniforme(s) ou traje(s) escoteiro(s), ou seja, os adultos não estão obrigados ao uso dos distintivos previstos neste P.O.R., salvo, entretanto, o uso do distintivo de Promessa Escoteira que é obrigatório a todos os membros da UEB.

### **REGRA 044 - TRAJE ESCOTEIRO**

O traje escoteiro atende a imperativos de praticidade, adequabilidade e economia. Para todos os membros da UEB, independentemente da função que desempenhem, do Ramo em que atuem ou de quaisquer outras considerações, o traje escoteiro é o seguinte:

- a – COBERTURA – é opcional o uso de qualquer tipo de cobertura;
- b – CAMISA/BLUSA – azul mescla, com dois bolsos macheados, e com tampa, podendo os Grupos Escoteiros da Modalidade do Mar que assim o desejarem adotar a camisa branca;
- c – CAMISETA – exibindo motivo escoteiro, usada em atividades, para substituir a camisa ou a blusa;
- d – CALÇA COMPRIDA/BERMUDA ou SAIA – tipo “blue-jeans” ou em outro tecido, de cor Azul marinho;
- e – CINTO – de uso opcional;

f – MEIAS – de qualquer cor ou natureza;

g – CALÇADOS – fechados, de qualquer cor ou natureza;

h – LENÇO ESCOTEIRO – de uso obrigatório nas cerimônias e ocasiões formais, triangular, com catetos medindo de 60 a 75 cm, na cor ou cores adotadas pelo Nível ou órgão escoteiro, preferencialmente na cor branca, para os Grupos Escoteiros da Modalidade do Mar, passando e fechando no pescoço por um anel; opcionalmente, o lenço poderá ser usado quando a camiseta estiver substituindo a camisa ou a blusa em lugar de adotar lenço com cores e desenhos próprios todos os órgãos escoteiros podem optar pelo uso do lenço escoteiro nacional, devendo fazê-lo obrigatoriamente as Seções Escoteiras Autônomas.

i – AGASALHO – quando necessário, nos padrões comercializados pela UEB ou definido pela Unidade Local, devendo os membros de uma mesma Unidade serem incentivados a usar, tanto quanto possível, agasalhos de um mesmo tipo.

As Modalidades do Mar e do Ar serão identificadas pelo uso de distintivo contendo o respectivo símbolo acima do bolso esquerdo da camisa.

## **REGRA 045 - TRAJE ESCOTEIRO ALTERNATIVO**

Mediante solicitação devidamente fundamentada, a Diretoria de uma Unidade Local poderá obter autorização do Escritório Nacional para que seus integrantes utilizem o traje escoteiro alternativo.

O traje escoteiro alternativo tem a seguinte composição:

a – Lenço Escoteiro – o lenço nacional, de uso obrigatório em toda e qualquer atividade;

b – Camiseta – de qualquer espécie ou natureza, preferencialmente exibindo motivo escoteiro.

Além do lenço e da camiseta, os integrantes da Unidade Local autorizada a usar o traje escoteiro alternativo utilizarão, para a prática do Escotismo, quaisquer outras peças de vestuário, desde que se apresentem limpas e que não comprometam sua segurança nem agridam os bons costumes.

Na camiseta, serão afixados, facultativamente, todos os distintivos previstos neste P.O.R. a que o associado fizer jus, sendo o distintivo de Promessa o único de uso obrigatório.

## **REGRA 046 - UNIFORME ESCOTEIRO**

O uniforme escoteiro, conforme o caso, terá a seguinte composição:

### **I – UNIFORME ESCOTEIRO PARA LOBINHOS E LOBINHAS**

a – COBERTURA – boné tipo “jockey”, azul marinho, com seis frisos de cordão amarelo e distintivo do Ramo;

b – CAMISA – de brim ou tergal azul marinho, com bainha interna, mangas curtas ou compridas, pontas da gola abotoadas, passadeiras e dois bolsos macheados, com portinholas e botões pretos, usada por dentro da calça ou da saia;

c – CAMISETA – exibindo motivo escoteiro, usada em atividades para substituir a camisa;

d – CALÇA – do mesmo tecido e cor da camisa, curta (quatro dedos acima do joelho) ou comprida, com um bolso embutido para moedas, dois bolsos laterais embutidos e dois traseiros aplicados, com portinholas e botões pretos e passadeiras para o cinto;

e – SAIA – do mesmo tecido e cor da camisa, “evasé”, com seis panos e pregas costuradas até a barra, sem bolsos laterais e com dois bolsos traseiros aplicados, com portinholas e botões pretos, passadeiras para cinto e zíper lateral; por baixo da saia deve ser usado calção de educação física, azul marinho ou preto;

f – CINTO – na mesma cor do uniforme, com fivela de metal amarelo tendo ao centro uma cabeça de lobo;

g – MEIAS – cinzas, compridas com canhão;

h – CALÇADOS – pretos;

i – LENÇO – triangular, com catetos medindo de 60 a 75 cm, na cor ou cores do Grupo Escoteiro, passando e fechando no pescoço por um anel; opcionalmente, o lenço poderá ser usado quando a camiseta estiver substituindo a camisa; em lugar de adotar lenço com cores e desenhos próprios, todos os órgãos escoteiros podem optar pelo uso do lenço escoteiro nacional, devendo fazê-lo obrigatoriamente as Seções Escoteiras Autônomas.

j – AGASALHO – quando necessário, nos padrões comercializados pela UEB, ou conforme definido pelo Grupo Escoteiro, devendo os membros de uma Alcatéia serem incentivados a usar, tanto quanto possível, agasalhos de um mesmo tipo.

II – UNIFORME ESCOTEIRO PARA ESCOTEIROS, ESCOTEIRAS, SENIORES, GUIAS, PIONEIROS, PIONEIRAS, ESCOTISTAS E DIRIGENTES:

A – UNIFORME ESCOTEIRO PARA A MODALIDADE BÁSICA

a – COBERTURA – se usada, deve enquadrar-se em um dos parâmetros abaixo descritos: Boina – preta, tipo “Montgomery”, com o distintivo que identifica a modalidade; Chapéu – marrom, do tipo “escoteiro”, de abas largas e retas, com fita de couro de 25mm de largura, sem jugular, com presilha de couro ou cadarço passado por trás da cabeça, atravessando a aba por ilhoses laterais e amarrado na frente sobre a aba; na frente do chapéu, o distintivo que identifica a modalidade; Boné tipo “bico de pato”, em tecido, com cor e emblema definidos pelo Grupo;

b – CAMISA – cáqui, com dois bolsos macheados, com portinholas, passadeiras nos ombros, colarinho fechado, mangas curtas ou compridas;

c – CAMISETA – exibindo motivo escoteiro, usada em atividades, para substituir a camisa;

d – CALÇA – cáqui, curta (quatro dedos acima dos joelhos), com um bolso embutido para moedas, dois bolsos laterais e embutidos, dois bolsos traseiros com portinholas e botões marrons e passadeiras para cinto;

e – SAIA – cáqui, “evasé”, com duas pregas na frente e duas atrás, costuradas até 15 cm da bainha, cós com passadeiras e zíper da mesma cor, do lado esquerdo, de comprimento até 5 cm acima do joelho, devendo ser usada sobre calção de fazenda ou malha;

f – CINTO – de couro marrom, do tipo “escoteiro”, com argolas, tendo no fecho de metal amarelo o emblema da UEB;

g – MEIAS – cinzas. compridas, com canhão;

h – CALÇADOS – pretos;

i – LENÇO – como no traje escoteiro; opcionalmente, o lenço poderá ser usado quando a camiseta estiver substituindo a camisa;

j – AGASALHO – quando necessário, nos padrões comercializados pela UEB, ou conforme definido pelo Grupo Escoteiro, os membros da Seção deverão ser incentivados a usar tanto quanto possível, agasalhos de um mesmo tipo.

B – UNIFORME ESCOTEIRO PARA A MODALIDADE DO MAR:

1 – Uniforme de embarque:

a – COBERTURA – caxangá, de brim branco, tipo “Marinha”, abas direitas para cima, ou bico de pato, confeccionado em tecido azul marinho, com o distintivo da modalidade;

b – CAMISA – de brim mescla, aberta até o meio, com ilhoses por onde passará um cordão branco, mangas curtas ou compridas e passadeiras nos ombros, dois bolsos macheados com portinholas, botões pretos;

c – CAMISETA – exibindo motivo escoteiro, usada em atividade, para substituir a camisa;

d – CALÇA – de brim mescla, curta (quatro dedos acima dos joelhos), com um bolso embutido para moedas, dois bolsos traseiros aplicados com portinholas e passadeiras para cinto; botões pretos comuns;

e – SAIA – como no uniforme da Modalidade Básica, de brim mescla;

f – CINTO – como no uniforme da Modalidade Básica;

g – MEIAS – brancas ou pretas, de cano curto, ou cinzas, compridas, com canhão;

h – CALÇADOS – tipo tênis, de cor branca ou preta;

i – LENÇO – como no uniforme da Modalidade Básica; opcionalmente, o lenço poderá ser usado quando a camiseta estiver substituindo a camisa;

j – AGASALHO – como no uniforme da Modalidade Básica.

2 – Uniforme de desembarque (de uso facultativo, em atividades sociais e recreativas):

a – COBERTURA, CINTO, MEIAS, CALÇADOS, LENÇO e AGASALHO – como no uniforme de embarque;

b – CAMISA – branca, com colarinho sem botões nas pontas, mangas curtas ou compridas, sem passadeiras com dois bolsos, botões brancos;

c – CALÇA – azul marinho, curta (quatro dedos acima dos joelhos), ou comprida;

d – SAIA – como no uniforme de embarque, azul marinho.

#### C – UNIFORME ESCOTEIRO PARA A MODALIDADE DO AR

a – COBERTURA – boina preta, do tipo “Montgomery”, com o distintivo da modalidade;

b – CAMISA – como no uniforme social da Modalidade Básica, em tecido azul mescla com botões pretos;

c – CAMISETA – exibindo motivo escoteiro, usada em atividade para substituir a camisa;

d – CALÇA – azul marinho, curta (quatro dedos acima do joelho), ou comprida, com bolso pequeno embutido na frente, dois bolsos laterais e dois traseiros, embutidos, com portinholas, botões pretos;

e – SAIA – como no uniforme da Modalidade Básica, azul marinho;

f – CINTO, MEIAS, CALÇADOS, LENÇO E AGASALHO – como no uniforme da Modalidade Básica.

## **REGRA 047 - TRAJE SOCIAL E DE REPRESENTAÇÃO PARA ADULTOS**

Quando em atividades sociais ou de representação, os membros adultos da UEB usarão o seguinte traje social:

### **I – ADULTOS DO SEXO MASCULINO:**

a – CAMISA – social branca;

b – PALETÓ – azul marinho, tipo esporte, corte discretamente na moda, mesmo tecido e cor da calça, podendo ser usado distintivo de lapela, contendo a Flor-de-Lis da UEB ou outro símbolo alusivo ao Movimento Escoteiro;

c – CALÇA – azul marinho, comprida, corte discretamente na moda, mesmo tecido e cor do paletó;

d – GRAVATA – azul marinho ou com motivo escoteiro;

e – CINTO, SAPATOS E MEIAS – pretos.

### **II – ADULTOS DO SEXO FEMININO:**

a – BLUSA – branca;

b – “BLAZER” – azul marinho, tipo esporte, corte discretamente na moda, mesmo tecido e cor da saia, podendo ser usado distintivo de lapela, contendo a Flor-de-Lis da UEB ou outro símbolo alusivo ao Movimento Escoteiro;

c – SAIA – azul marinho, corte discretamente na moda, mesmo tecido e cor do “blazer”;

d – CINTO E SAPATOS – pretos;

e – MEIAS – na cor da pele.

## **CAPÍTULO 7 - DO RAMO LOBINHO**

### **REGRA 048 - ÊNFASE DO RAMO LOBINHO**

Especialmente concebido para atender às necessidades de desenvolvimento de crianças de ambos os sexos na faixa etária compreendida entre 7 e 10 anos, o Programa de Jovens aplicado ao Ramo Lobinho concentra sua ênfase no processo de socialização da criança, preparando-a para que, ao atingir a idade e as condições necessárias, prossiga sua formação, no Ramo Escoteiro. O Lobismo é inspirado na obra O LIVRO DA JÂNGAL, de Rudyard Kipling, resumido em MOWGLI, O MENINO-LOBO.

A organização e o Plano Desenvolvimento para o Ramo Lobinho encontram-se neste P.O.R., no MANUAL DO ESCOTISTA DO RAMO LOBINHO e em outras publicações oficiais da UEB que tratem do assunto. No caso de divergência entre as mesmas publicações oficiais editadas em épocas diferentes, deve-se seguir o documento mais recente. Havendo divergência entre publicações oficiais diferentes, deve-se observar a ordem hierárquica dessas publicações ou seja, em primeiro lugar o ESTATUTO DA UEB, em segundo lugar este P.O.R. e em terceiro lugar as RESOLUÇÕES e outras manifestações do Nível Nacional.

### **REGRA 049 - PROMESSA E LEI DO LOBINHO**

A Promessa prestada pela criança, ao se tornar um Lobinho é a da REGRA 005.

A Lei do Lobinho é a da REGRA 009.

### **REGRA 050 - LEMA DO LOBINHO**

O Lema do Ramo Lobinho é "MELHOR POSSÍVEL".

### **REGRA 051 - SEÇÃO DO RAMO LOBINHO**

A Seção do Grupo Escoteiro que congrega os Lobinhos é denominada Alcatéia (de Lobinhos, de Lobinhas ou Mista).

### **REGRA 052 - ESCOTISTAS DO RAMO LOBINHO**

A Alcatéia é dirigida por um Responsável pela Alcatéia, auxiliado por Assistentes, sendo um deles designado substituto eventual do Responsável.

O Responsável pela Alcatéia e seus Assistentes são designados e exonerados pela Diretoria do Grupo, ouvido o Responsável, no que se refere aos seus Assistentes.

A Alcatéia pode ter chefia masculina, feminina ou mista.

O Responsável pela Alcatéia dirige e orienta a Alcatéia, sob supervisão da Diretoria do Grupo. Tem como seus principais deveres aplicar o Programa de Jovens oferecido ao Ramo e orientar a formação dos seus Assistentes, com vistas a sua futura substituição, delegando-lhes, na medida do possível, suas funções, a organização e a direção das atividades.

### **REGRA 053 - IMPLANTAÇÃO DA SEÇÃO DO RAMO LOBINHO**

A Alcatéia deve ser implantada a partir de um núcleo de, no máximo, oito crianças, para ir se ampliando gradativamente, na medida em que essas crianças se tornem Lobinhos, até completar vinte e quatro Lobinhos. Todas as crianças entram no cômputo desse número máximo.

### **REGRA 054 - MATILHA**

A Alcatéia é dividida em frações denominadas Matilhas, cada uma com quatro a seis crianças, as quais constituem as equipes de trabalho e de jogos sem atingir, contudo, o grau de estratificação e de desenvolvimento recomendado para o Sistema de Patrulhas, adotado nos Ramos Escoteiro e Sênior.

Uma Alcatéia completa deve contar com quatro Matilhas.

O Lobo é o animal símbolo de todas as Matilhas, que se distinguem numa mesma Alcatéia pelas cores próprias dos lobos. Geralmente, Matilhas são designadas como Matilha Preta, Matilha Cinza, Matilha Branca e Matilha Vermelha; outras alternativas são Matilha Marrom e Matilha Amarela.

### **REGRA 055 - BASTÃO-TOTEM**

As Matilhas não usam bandeiras.

O símbolo representativo da história da Alcatéia é o bastão-totem, encimado por uma cabeça ou corpo inteiro de lobo, usado principalmente nas cerimônias e no Grande Uivo.



### **REGRA 056 - GRADUADOS NO RAMO LOBINHO**

A Matilha é liderada por um Lobinho ou Lobinha denominado Primo ou Prima.

O Primo é eleito pela Matilha, nos termos e nas condições descritas no MANUAL DO ESCOTISTA – RAMO LOBINHO.

### **REGRA 057 - ESCRITURAÇÃO DA ALCATÉIA**

A Alcatéia tem a escrituração da REGRA 038, adequada à Seção.

### **REGRA 058 - ADMISSÃO NA ALCATÉIA**

A admissão da criança que deseja ser Lobinho ou Lobinha deve ser feita de acordo com a REGRA 039, ouvido o Responsável pela Alcatéia.

### **REGRA 059 - O LOBINHO**

A criança se torna um Lobinho e adquire o direito de usar, a partir de então, o lenço escoteiro, conforme descrito no MANUAL DO ESCOTISTA – RAMO LOBINHO, por ocasião de cerimônia própria realizada por ocasião de sua investidura.

### **REGRA 060 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL DO LOBINHO**

O desenvolvimento pessoal dos Lobinhos obedece ao exposto no MANUAL DO ESCOTISTA – RAMO LOBINHO.

### **REGRA 061 - MUDANÇA PARA O RAMO ESCOTEIRO**

Antes de completar onze anos, o Lobinho deve deixar a Alcatéia e ser transferido para a Tropa do Ramo Escoteiroque lhe corresponde, em uma adequada cerimônia de passagem. Se o Grupo não possui essa espécie de Seção, a criança deve ser encaminhada a outro Grupo que a possua.

## **CAPÍTULO 8 - DO RAMO ESCOTEIRO**

### **REGRA 062 - ÊNFASE DO RAMO ESCOTEIRO**

Especialmente concebido para atender às necessidades de desenvolvimento de crianças e jovens de ambos os sexos na faixa etária compreendida entre 11 e 14 anos. o programa educativo aplicado ao Ramo Escoteiro concentra sua ênfase no processo de criação e ampliação da autonomia, preparando o jovem para que, ao atingir a idade e as condições necessárias, prossiga sua formação no Ramo Sênior. O programa é fundamentado na vida em equipe e no encontro com a Natureza, sem se descuidar de outros aspectos relacionados com o desenvolvimento integral da personalidade.

A organização e o adestramento dos Escoteiros encontram-se neste P.O.R., nos GUIAS DO ESCOTEIRO e em outras publicações oficiais da UEB que tratem do assunto. No caso de divergência entre as mesmas publicações oficiais editadas em épocas diferentes, deve-se seguir o documento mais recente. Havendo divergência entre publicações oficiais diferentes, deve-se observar a ordem hierárquica das mesmas, ou seja, em primeiro lugar o Estatuto da UEB, em segundo lugar este P.O.R. em terceiro lugar, as RESOLUÇÕES e outras manifestações do Nível Nacional.

### **REGRA 063 - PROMESSA E LEI DO ESCOTEIRO**

A Promessa prestada pela criança ou pelo jovem, ao se tornar um Escoteiro é a da REGRA 004.

A Lei do Escoteiro é a da REGRA 008.

### **REGRA 064 - LEMA DO ESCOTEIRO**

O Lema do Ramo Escoteiro é "SEMPRE ALERTA".

### **REGRA 065 - SEÇÃO DO RAMO ESCOTEIRO**

A Seção do Grupo Escoteiro que congrega os integrantes do Ramo Escoteiro é denominada Tropa de Escoteiros, Tropa de Escoteiras ou Tropa Escoteira Mista, com o efetivo máximo de 32 jovens. No caso das Tropas Mistas, deve ser idêntico o número de integrantes de cada sexo, admitidas pequenas variações nessa proporção, decorrentes de circunstâncias naturais na vida da Seção.

## **REGRA 066 - ESCOTISTAS DO RAMO ESCOTEIRO**

A Tropa é dirigida por um Chefe de Seção, auxiliado por um ou mais Assistentes, sendo um deles designado substituto eventual do Chefe.

O Chefe de Seção e seus Assistentes são designados e exonerados pela Diretoria do Grupo, ouvido o Chefe de Seção, no que se refere aos seus Assistentes.

A Tropa poderá ter Chefia masculina, feminina ou mista.

O Chefe de Seção é responsável pela direção e orientação da Tropa, sob supervisão da Diretoria do Grupo. O Chefe de Seção tem como principais deveres aplicar o programa educativo do Ramo, treinar seus Monitores em suas funções e no domínio das habilidades e técnicas escoteiras, utilizando as reuniões da Corte de Honra ou as atividades especiais para graduados, estabelecer a programação geral da Tropa, levando em conta as manifestações da Corte de Honra, delegar à Corte de Honra o máximo possível das funções relacionadas com os assuntos internos de administração, finanças e disciplina e orientar a formação dos seus Assistentes e de pessoas que estejam atuando na Tropa, com vistas a um futuro exercício de chefia de Escoteiros, delegando-lhes, na medida do possível, suas funções, a organização e a direção das atividades.

Nas Tropas Mistas, a chefia será obrigatoriamente mista; o Chefe da Seção deverá ter idade superior a 23 anos, além de já ter sido aprovado no Curso Básico do Ramo.

## **REGRA 067 - IMPLANTAÇÃO DA SEÇÃO DO RAMO ESCOTEIRO**

A Tropa deve ser implantada a partir de um núcleo de, no máximo, oito Aspirantes, para ir se ampliando gradativamente, após as primeiras Promessas até completar os trinta e dois Escoteiros. Os Aspirantes entram no cômputo desse número total.

## **REGRA 068 - PATRULHA DE ESCOTEIROS**

A Tropa é integrada por equipes, no máximo quatro, denominadas Patrulhas.

A Patrulha é uma equipe de cinco a oito jovens, constituída em base permanente, autônoma e auto-suficiente para excursões, acampamentos, trabalhos, jogos, boas ações, atividades comunitárias e demais atividades escoteiras.

Cada Patrulha tem como designativo um animal, uma estrela ou uma constelação. A patrulha tem o nome deste totem, e todos os seus componentes devem conhecer detalhadamente suas principais características

Os fatos marcantes na vida da Patrulha devem ser indicados no bastão da bandeirola da Patrulha.

Nas Tropas Mistas, as Patrulhas poderão ser igualmente mistas, integradas por igual proporção de jovens de ambos os sexos.

### **REGRA 069 - GRADUADOS NO RAMO ESCOTEIRO: MONITOR E SUBMONITOR**

Cada Patrulha é dirigida por um dos seus integrantes nomeado pelo Chefe de Seção para ser Monitor, após consultar a opinião da Patrulha e da Corte de Honra.

O Monitor é um jovem que está desenvolvendo sua capacidade de liderança. Como tal, é responsável pela administração, disciplina, treinamento e atividades de sua Patrulha. Preside o Conselho de Patrulha, organiza a programação das reuniões da Patrulha e das atividades ao ar livre, transmite aos seus companheiros os conhecimentos, as habilidades e as técnicas escoteiras e auxilia a chefia da Tropa na avaliação do desenvolvimento de cada um deles. Cabe-lhe, ainda, cuidar da disciplina e da boa apresentação da sua Patrulha, além de designar os encargos de cada um na administração da Patrulha ou em suas atividades.

O Submonitor é um jovem selecionado pelo Monitor, com a aprovação do Chefe de Seção e da Corte de Honra, para dar-lhe assistência, auxiliá-lo em todos os seus deveres e substituí-lo, quando ausente. O Submonitor é nomeado pelo Chefe de Seção.

### **REGRA 070 - ENCARGOS NA PATRULHA DE ESCOTEIROS**

Para o sucesso de suas atividades e, ao mesmo tempo, para assegurar a todos o desenvolvimento da capacidade de liderança, o Monitor e o Submonitor devem atribuir responsabilidades aos integrantes da Patrulha, a eles confiando encargos, mediante um sistema de rodízio, tais como:

a) na Sede:

1 – almoxarife – encarregado da guarda e da conservação do material da Patrulha;

- 2 – secretário – encarregado da escrituração e dos arquivos;
  - 3 – tesoureiro – encarregado da arrecadação de fundos e das compras;
  - 4 – administrador – encarregado da organização e da manutenção do canto da Patrulha;
  - 5 – bibliotecário – encarregado dos livros, manuais e demais publicações;
  - 6 – recreacionista – encarregado de jogos e canções;
  - 7 – outros – de acordo com as necessidades da Patrulha;
- b) em atividades externas e acampamentos:
- 1 – almoxarife – como na Sede;
  - 2 – intendente – encarregado das compras e da guarda dos gêneros;
  - 3 – cozinheiro – encarregado da preparação das refeições;
  - 4 – auxiliar de cozinha – encarregado da limpeza do material de cozinha;
  - 5 – sanitarista – encarregado da limpeza do campo, fossas, latrinas e incinerador;
  - 6 – aguadeiro – encarregado de fornecer água para a cozinha;
  - 7 – enfermeiro – responsável pela caixa de primeiros socorros e sua utilização;
  - 8 – outros – de acordo com as características e necessidades da atividade.

### **REGRA 071 - CONSELHO DE PATRULHA DE ESCOTEIROS**

O Conselho de Patrulha é a Reunião formal dos membros da Patrulha, sob a presidência do Monitor, para deliberar sobre assuntos de interesse da Patrulha, inclusive suas atividades, admissão de novos membros, problemas de administração, treinamento e disciplina. As atas de suas reuniões são lavradas no Livro da Patrulha.

### **REGRA 072 - LIVROS DA PATRULHA DE ESCOTEIROS**

A Patrulha mantém o Livro da Patrulha, onde registra as atas do Conselho de Patrulha, a frequência dos seus membros e todas as atividades realizadas, podendo ilustrá-lo com fotos, desenhos e outras anotações. Poderá possuir, ainda, um livro-caixa simples e outros livros e fichas mencionados na REGRA 038.

## **REGRA 073 - CORTE DE HONRA DA TROPA DE ESCOTEIROS**

A Corte de Honra é o órgão formado pelos Monitores da Tropa, com ou sem a presença dos Submonitores, presidido por um dos Monitores eleito pelos demais. O Chefe de Seção e seus Assistentes participam das reuniões da Corte de Honra, onde atuam apenas como conselheiros.

A Corte de Honra é responsável pela administração interna da Tropa, inclusive aplicação dos fundos provenientes de contribuições pagas pelos membros da Tropa, e pela programação das atividades interpatrulhas. É, principalmente, responsável pela defesa da honra da Tropa, mantendo altos padrões de capacitação técnica, assegurando um nível elevado de disciplina, organização e apresentação e julgando os casos de quebra do compromisso representado pela Promessa Escoteira.

A participação dos Submonitores é desejável naquelas Tropas que não contam, ainda, com suas quatro Patrulhas. Nas Tropas completas, essa participação é especialmente útil naquelas reuniões que abordam temas mais amplos, como a programação anual ou a organização de um grande acampamento.

Nos casos de julgamento, devem ser assegurados o comparecimento e o direito de defesa do interessado, só se fazendo em sua ausência se, convocado por escrito por duas vezes, recusar-se a comparecer.

As reuniões da Corte de Honra são todas secretas, e nenhum dos participantes pode comentar suas decisões, exceto no que tiver que ser levado ao conhecimento das Patrulhas, pelos respectivos Monitores, ou da Tropa, pelo Chefe ou seus Assistentes. As atas dessas reuniões, serão lavradas em livro próprio por um dos seus membros, designado escriba, permanecendo o livro sob a guarda do Chefe de Seção.

O Chefe de Seção tem o poder de vetar as decisões da Corte de Honra, mas só o exercitará em casos excepcionais que impliquem riscos para a segurança física, para a moral ou violação dos regulamentos escoteiros. Quando da aplicação do veto, a decisão deverá ser levada ao conhecimento da Diretoria do Grupo.

## **REGRA 074 - CONSELHO DE MONITORES DA TROPA DE ESCOTEIROS**

Conselho de Monitores é a reunião conjunta das Cortes de Honra das diferentes Tropas do Ramo Escoteiro de um mesmo Grupo, com ou sem a presença dos Submonitores, para tratar de temas de interesse comum.

Também pode ser a reunião das Cortes de Honra de Tropas de Grupos diferentes para o planejamento de atividades conjuntas. O Conselho é presidido por um Monitor, escolhido no início da reunião, atuando os Escotistas presentes como assessores se solicitados.

### **REGRA 075 - CONSELHO DE TROPA DO RAMO ESCOTEIRO**

O Conselho de Tropa é formado por todos os Escoteiros e se reunirá quando for necessário visando sugerir a inclusão de atividades na programação anual, avaliar uma atividade logo após sua realização e emitir opiniões sobre decisões especialmente relevantes para a vida da Tropa.

O Conselho de Tropa apenas sugere e avalia, cabendo as decisões à Corte de Honra.

O Conselho de Tropa é dirigido pelo Presidente da Corte de Honra.

O Chefe de Seção e seus Assistentes atuam como conselheiros e sintetizadores dos assuntos em discussão.

### **REGRA 076 - ATIVIDADES CO-EDUCATIVAS NO RAMO ESCOTEIRO**

As Tropas de Escoteiros e de Escoteiras deverão empreender atividades em conjunto, as quais levarão em conta as características e necessidades dos jovens de ambos os sexos, cumprindo programação elaborada em conjunto pelas chefias das Tropas participantes.

Os pais ou responsáveis devem ser avisados, se a chefia de qualquer das Tropas participantes não estiver presente à atividade.

### **REGRA 077 - ESCRITURAÇÃO DA TROPA DE ESCOTEIROS**

A Tropa terá a escrituração da REGRA 038 adequada à Seção.

### **REGRA 078 - ADMISSÃO NA TROPA DE ESCOTEIROS**

A admissão da criança ou do jovem que deseja ser Escoteiro será feita na forma prevista na REGRA 039, ouvido o Chefe de Seção.

Essa regra não se aplica ao jovem que vier diretamente do Ramo Lobinho do

mesmo Grupo Escoteiro, o qual será automaticamente aceito pela Tropa, mesmo que seu efetivo esteja completo, ao final do estágio de transição denominado Trilha Escoteira, em uma cerimônia de passagem.

### **REGRA 079 - O ESCOTEIRO**

O jovem se torna um Escoteiro por ocasião da cerimônia em que presta a Promessa Escoteira contida na REGRA 004. A partir de então adquire o direito de usar o traje ou o uniforme escoteiro.

### **REGRA 080 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL DO ESCOTEIRO**

O Plano de Desenvolvimento dos Escoteiros está contido nos Guias do Ramo Escoteiro.

### **REGRA 081 - MUDANÇA PARA O RAMO SÊNIOR**

Em período de no máximo três e no mínimo um mês antes da mudança para o Ramo subsequente, deve ser iniciada a Rota Sênior.

Antes de completar quinze anos, o Escoteiro deve deixar a Tropa de Escoteiros e ser transferido para a Tropa de Seniores, em uma adequada cerimônia de passagem. Se o Grupo não possui essa espécie de Seção, o jovem deve ser encaminhado a outro Grupo que a possua ou integrar uma Patrulha de Seniores em formação no seu próprio Grupo, sob orientação do seu antigo Chefe de Seção, mediante autorização da Diretoria do Grupo, como célula inicial de uma futura Tropa de Seniores, observadas as regras pertinentes àquele Ramo.



## **CAPÍTULO 9 - DO RAMO SÊNIOR**

### **REGRA 082 - ÊNFASE DO RAMO SÊNIOR**

Especialmente concebido para atender às necessidades de desenvolvimento de jovens de ambos os sexos na faixa etária compreendida entre 15 e 17 anos, o programa educativo aplicado ao Ramo Sênior concentra sua ênfase no processo de autoconhecimento, aceitação e aprimoramento das características pessoais, auxiliando o jovem a superar os quatro desafios com que se depara nessa etapa da vida: o desafio físico, o desafio intelectual, o desafio espiritual e o desafio social.

A organização e o adestramento dos Seniores encontram-se neste P.O.R., no GUIA DO SÊNIOR e em outras publicações oficiais da UEB que tratem do assunto. No caso de divergência entre as mesmas publicações oficiais editadas em épocas diferentes, deve-se seguir o documento mais recente. Havendo divergência entre publicações oficiais diferentes, deve-se observar a ordem hierárquica das mesmas, ou seja, em primeiro lugar o Estatuto da UEB, em segundo lugar este P.O.R. em terceiro lugar as RESOLUÇÕES e outras manifestações do Nível Nacional.

### **REGRA 083 - PROMESSA E LEI DO SÊNIOR**

A Promessa prestada pelo jovem, ao se tornar um Sênior, é a da REGRA 004. A Lei do Sênior é a da REGRA 008.

### **REGRA 084 - LEMA DO SÊNIOR**

O Lema do Ramo Sênior é “SEMPRE ALERTA”.

### **REGRA 085 - SEÇÃO DO RAMO SÊNIOR**

A Seção do Grupo Escoteiro que congrega os integrantes do Ramo Sênior é denominada Tropa de Seniores, Tropa de Guias ou Tropa Sênior Mista, com o efetivo máximo de 24 jovens. No caso das Tropas Mistas, deve ser idêntico o número de integrantes de cada sexo, admitidas pequenas variações nessa proporção, decorrentes de circunstâncias naturais na vida da Seção.

### **REGRA 086 - ESCOTISTAS DO RAMO SÊNIOR**

A Tropa é dirigida por um Chefe de Seção, auxiliado por um ou mais Assistentes, sendo um deles designado substituto eventual do Chefe. O Chefe da Seção e seus Assistentes são designados e exonerados pela Diretoria do Grupo, ouvido o Chefe da Seção, no que se refere aos seus Assistentes.

A Tropa poderá ter chefia masculina, feminina ou mista.

Qualquer pessoa com idade superior a dezoito anos poderá ser designada Instrutor de Seniores ou de Guias, por proposta do Chefe da Seção.

O Chefe da Seção é responsável pela direção e orientação da Tropa, sob supervisão da Diretoria do Grupo. O Chefe da Seção tem como principais deveres aplicar o programa educativo do Ramo, treinar seus Monitores em suas funções e no domínio das habilidades e técnicas escoteiras, utilizando as reuniões da Corte de Honra ou as atividades especiais para graduados, supervisionar a programação geral da Tropa, estabelecida pela Corte de Honra, delegar à Corte de Honra as funções relacionadas com os assuntos internos de administração, finanças e disciplina e orientar a formação dos seus Assistentes e de pessoas que estejam atuando na Tropa, com vistas a um futuro exercício de chefia da Seção, delegando-lhes, na medida do possível, suas funções, a orientação e a direção das atividades.

Nas Tropas Mistas, a chefia será obrigatoriamente mista; o Chefe da Seção deverá ter idade superior a 23 anos, além de já ter sido aprovado no Curso Básico do Ramo.

### **REGRA 087 - IMPLANTAÇÃO DA SEÇÃO DO RAMO SÊNIOR**

A Tropa deve ser implantada a partir de um núcleo de, no máximo, oito Aspirantes, para ir se ampliando gradativamente, após as primeiras Promessas, até completar os vinte e quatro Seniores. Os Aspirantes entram no cômputo desse número total.

### **REGRA 088 - PATRULHA DE SENIORES**

A Tropa é integrada por equipes, no máximo quatro, denominadas Patrulhas.

A Patrulha é uma equipe de quatro a seis jovens, constituída em base permanente, autônoma e auto-suficiente para excursões, acampamentos, trabalhos, jogos, boas ações, atividades comunitárias e demais atividades escoteiras.

Cada Patrulha de Seniores adota um nome característico que pode ser o de acidente geográfico bem conhecido pela Patrulha ou o de uma tribo indígena nacional. É facultado às Patrulhas que, até 30 de abril de 1990, tenham adotado nome de um grande vulto ou personalidade histórica nacional, conservar o nome adotado.

Os fatos marcantes na vida da Patrulha devem ser indicados no bastão da bandeirola da Patrulha.

Nos trabalhos e atividades que, por sua natureza, exijam interesses, habilidades ou conhecimentos especializados, as Patrulhas poderão ceder lugar a equipes de trabalho, integradas por membros de diferentes Patrulhas, cabendo a coordenação de cada equipe ao seu integrante melhor qualificado.

Uma Patrulha de Seniores pode ser organizada transitoriamente, quando o Grupo Escoteiro ainda não possui Tropa desse Ramo, dentro da Tropa de Escoteiros, sob orientação do Chefe de Seção do Ramo Escoteiro, mediante autorização da Diretoria do Grupo. No menor prazo possível deve ser obtida a pessoa apropriada para assumir a chefia da nova Seção, quando se fará a independência entre as duas Seções. Essa autorização não pode ser estendida a mais do que uma Patrulha nem ser renovada por prazo superior a seis meses. Durante esse prazo, a Patrulha participará das atividades da Tropa de Escoteiros, ficando ao encargo do Chefe de Seção do Ramo Escoteiro e da Diretoria do Grupo a elaboração de uma programação que atenda a ambos os Ramos. O Monitor dessa Patrulha participa da Corte de Honra da Tropa de Escoteiros, com direito a voz e voto.

Nas Tropas mistas, as Patrulhas poderão ser igualmente mistas, integradas por igual proporção de jovens de ambos os sexos.

### **REGRA 089 - GRADUADOS NO RAMO SÊNIOR: MONITOR E SUBMONITOR**

Cada Patrulha é dirigida por um dos seus integrantes, indicado por eleição realizada em Conselho de Patrulha e nomeado pelo Chefe da Seção para ser Monitor. A duração do mandato será fixada pela Corte de Honra, admitindo-se a reeleição.

O Monitor é um jovem que está desenvolvendo sua capacidade de liderança. Como tal, é responsável pela administração, disciplina, treinamento e atividades de sua Patrulha. Preside o Conselho de Patrulha, organiza a programação das reuniões da Patrulha e das atividades ao ar livre, transmite aos seus companheiros os conhecimentos, as habilidades e as técnicas escoteiras, e auxilia a chefia da Tropa na avaliação do desenvolvimento de cada um deles. Cabe-lhe, ainda, cuidar da disciplina e da boa apresentação da sua Patrulha, além de designar os encargos de cada um na administração normal da Patrulha ou em suas atividades.

O Submonitor é um jovem selecionado pelo Monitor, com a aprovação do Conselho de Patrulha, para dar-lhe assistência, auxiliá-lo com todos os seus deveres e substituí-lo, quando ausente. O Submonitor é nomeado pelo Chefe de Seção.

### **REGRA 090 - ENCARGOS NA PATRULHA DE SENIORES**

Para o sucesso de suas atividades e, ao mesmo tempo, assegurar a todos o desenvolvimento da capacidade de liderança, o Monitor e o Submonitor devem

atribuir responsabilidades aos integrantes da Patrulha, a eles confiando encargos, mediante um sistema de rodízio, tais como:

a – na Sede:

1 – almoxarife – encarregado da guarda e da conservação do material da Patrulha;

2 – secretário – encarregado da escrituração dos arquivos e da biblioteca da Patrulha;

3 – tesoureiro – encarregado da arrecadação de fundos e das compras;

4 – administrador – encarregado da organização e da manutenção do canto de Patrulha;

5 – outro – de acordo com as necessidades da Patrulha;

b – em atividades externas e acampamentos:

1 – almoxarife – como na Sede;

2 – intendente/aguadeiro – encarregado das compras e da guarda dos gêneros e do fornecimento de água para a cozinha;

3 – cozinheiro – encarregado da preparação das refeições;

4 – sanitarista – encarregado da limpeza do campo, fossas, latrinas e incinerador;

5 – outros – de acordo com as características e necessidades da atividade.

### **REGRA 091 - CONSELHO DE PATRULHA DE SENIORES**

O Conselho de Patrulha é constituído pela reunião formal dos membros da Patrulha, sob a presidência do Monitor, para deliberar sobre assuntos de interesse da Patrulha, inclusive suas atividades, admissão de novos membros, problemas de administração, treinamento e disciplina. As atas de suas reuniões são lavradas no Livro da Patrulha.

### **REGRA 92 - LIVROS DA PATRULHA DE SENIORES**

A Patrulha mantém o Livro da Patrulha, onde registra as atas do Conselho de Patrulha, a freqüência dos seus membros e todas as atividades realizadas pela Patrulha, por seus membros, isoladamente ou em equipes com outros. Poderá possuir, ainda, um livro-caixa simples e outros livros e fichas mencionados na REGRA 038.

### **REGRA 93 - CORTE DE HONRA DA TROPA DE SENIORES**

A Corte de Honra é o órgão formado pelos Monitores da Tropa, com ou sem a presença dos Submonitores, presidido por um dos Monitores eleito pelos demais para um mandato cuja duração será fixada pela Corte de Honra, admitida a reeleição. O Chefe da Seção e seus Assistentes participam das reuniões da Corte de Honra, onde atuam apenas como conselheiros.

A Corte de Honra é responsável pela administração interna da Tropa, inclusive aplicação dos fundos provenientes de contribuições pagas pelos membros da Tropa, e pela programação das atividades interpatrulhas. É, principalmente, responsável pela defesa da honra da Tropa, mantendo altos padrões de capacitação técnica, assegurando um nível elevado de disciplina, organização e apresentação e julgando os casos de quebra dos compromissos representados pela Promessa Escoteira

Nos casos de julgamento, devem ser assegurados o comparecimento e o direito de defesa do interessado, só se fazendo em sua ausência se, convocado por escrito por duas vezes, recusar-se a comparecer.

As reuniões da Corte de Honra são todas secretas, e nenhum dos participantes pode comentar suas decisões, exceto no que tiver que ser levado ao conhecimento das Patrulhas, pelos respectivos Monitores, ou da Tropa, pelo Chefe ou seus Assistentes. As atas dessas reuniões serão lavradas em livro próprio por um dos seus membros, designado escriba, permanecendo o livro sob a guarda do Chefe da Seção.

O Chefe da Seção tem o poder de vetar as decisões da Corte de Honra, mas só o exercitará em casos excepcionais que impliquem riscos para a segurança física, para a moral ou violação dos regulamentos escoteiros. Quando da aplicação do veto, a decisão deverá ser levada ao conhecimento da Diretoria do Grupo.

### **REGRA 094 - CONSELHO DE MONITORES DA TROPA DE SENIORES**

O Conselho de Monitores é a reunião conjunta das Cortes de Honra das diferentes Tropas do Ramo Sênior de um mesmo Grupo, com ou sem a presença dos Submonitores, para tratar de temas de interesse comum. Também pode ser a reunião das Cortes de Honra de Tropas de Grupos diferentes para o planejamento de atividades conjuntas. O Conselho é presidido por um Monitor, escolhido no início da reunião, atuando os Escotistas presentes como assessores, se solicitados.

### **REGRA 095 - CONSELHO DE TROPA DO RAMO SÊNIOR**

O Conselho de Tropa é formado por todos os Seniores e se reunirá quando for necessário visando sugerir a inclusão de atividades na programação anual, avaliar uma atividade logo após sua realização e emitir opiniões sobre decisões especialmente relevantes para a vida da Tropa.

O Conselho de Tropa apenas sugere e avalia, cabendo as decisões à Corte de Honra.

O Conselho de Tropa é dirigido pelo Presidente da Corte de Honra.

O Chefe da Seção e seus Assistentes atuam como conselheiros e sintetizadores dos assuntos em discussão.

### **REGRA 096 - ATIVIDADES CO-EDUCATIVAS NO RAMO SÊNIOR**

As Tropas de Seniores e de Guias deverão empreender atividades em conjunto, as quais levarão em conta as características e necessidades dos jovens de ambos os sexos.

Os pais ou responsáveis devem ser avisados, se a chefia de qualquer das Tropas participantes não estiver presente à atividade.

### **REGRA 097 - ESCRITURAÇÃO DA TROPA DE SENIORES**

A Tropa terá a escrituração da REGRA 038 adequada à Seção.

### **REGRA 098 - ADMISSÃO NA TROPA DE SENIORES**

A admissão do jovem que deseja ser Sênior ou Guia será feita na forma prevista na REGRA 039, ouvido o Chefe da Seção.

Essa regra não se aplica ao jovem que vier diretamente de Ramo Escoteiro do mesmo Grupo, o qual será automaticamente aceito pela Tropa, mesmo que seu efetivo esteja completo, ao final do estágio de transição denominado Rota Sênior, em uma cerimônia de passagem.

### **REGRA 099 - O SÊNIOR**

O jovem se torna Sênior por ocasião da cerimônia em que presta a Promessa Escoteira. A partir de então adquire o direito de usar o traje ou o uniforme escoteiro.

## **REGRA 100 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL DO SÊNIOR**

O Plano de Desenvolvimento dos Seniores está contido no Guia do Ramo Sênior.

## **REGRA 101 - MUDANÇA PARA O RAMO PIONEIRO**

O jovem que vai se transferir para o Clã tem o privilégio de poder se apresentar para a entrevista com os Mestres Pioneiros, acompanhado do seu Chefe, antes de sua transferência, para dar início ao período de transição denominado Ponte Pioneira, que o prepara para a mudança para o Ramo subsequente.

Antes de completar dezoito anos, o jovem deve deixar a Tropa de Seniores, ou de Guias, e ingressar no Clã Pioneiro, em uma adequada cerimônia de passagem. Se o Grupo não possui essa espécie de Seção, o jovem deve ser encaminhado a outro Grupo que a possua.

## **CAPÍTULO 10 - DO RAMO PIONEIRO**

### **REGRA 102 - ÊNFASE DO RAMO PIONEIRO**

Especialmente concebido para atender às necessidades de desenvolvimento de jovens de ambos os sexos na faixa etária compreendida entre 18 e 21 anos incompletos, o programa educativo aplicado ao Ramo Pioneiro concentra sua ênfase no processo de integração do jovem ao mundo adulto que passa a ser o seu, privilegiando sobretudo o serviço à comunidade, como expressão da cidadania, e auxiliando o jovem a por em prática os valores da Promessa e da Lei Escoteiras no mundo mais amplo em que passa a viver.

O Pioneirismo é uma fraternidade de ar livre e de serviço ao próximo, para jovens adultos, que visa as seguintes finalidades:

a – manter unidos os amigos fraternos que foram adestrados em caráter e cidadania pelo Movimento Escoteiro e receber os jovens que queiram se unir aos ideais escoteiros dessa fraternidade;

b – constituir um centro de interesse, de realizações, de mútua ajuda e de serviço comunitário, que beneficie cada jovem individualmente, proporcionando-lhe um ambiente convencional sadio, atividades informais, conhecimentos e informações variadas e programas formais de adestramento;

c – promover atividades de campismo, excursionismo e ecológicas, visitas a lugares de interesse, comparecimento a espetáculos culturais e participação em atividades sociais, sempre direcionado para os objetivos educacionais do Escotismo; e

d – estimular cada jovem a desenvolver todas as suas potencialidades físicas, mentais e sociais, evoluir em espiritualidade e perfeição humanas e atingir a maturidade como cidadão feliz e eficiente, que é a meta do Pioneirismo.

A organização e o adestramento dos Pioneiros encontram-se neste P.O.R., no LIVRO DO PIONEIRO e em outras publicações oficiais da UEB que tratem do assunto. No caso de divergência entre as mesmas publicações oficiais editadas em épocas diferentes, deve-se seguir o documento mais recente. Havendo divergência entre publicações oficiais diferentes, deve-se observar a ordem hierárquica das mesmas, ou seja, em primeiro lugar o Estatuto da UEB, em segundo lugar este P.O.R. em terceiro lugar, as RESOLUÇÕES e outras manifestações do Nível Nacional.

### **REGRA 103 - PROMESSA E LEI DO PIONEIRO**

A Promessa prestada pelo jovem ao se tornar um Pioneiro é a da REGRA 004.

A Lei do Pioneiro é a da REGRA 008.



## **REGRA 104 - LEMA DO PIONEIRO**

O Lema do Ramo Pioneiro é “SERVIR”.

## **REGRA 105 - SEÇÃO DO RAMO PIONEIRO**

A Seção do Grupo Escoteiro que congrega os integrantes do Ramo Pioneiro é o Clã Pioneiro, que poderá ser integrado por rapazes, por moças ou por jovens de ambos os sexos.

## **REGRA 106 - ESCOTISTAS DO RAMO PIONEIRO**

O Clã é orientado por um Mestre Pioneiro e/ou uma Mestra Pioneira que podem ter um ou mais Assistentes. O Clã Misto terá, preferencialmente, uma chefia mista.

O Mestre Pioneiro e seus Assistentes são designados e exonerados pela Diretoria do Grupo, ouvidos os Mestres Pioneiros. no que se refere aos seus Assistentes.

O Mestre Pioneiro, sob supervisão geral da Diretoria do Grupo, é responsável pelas atividades do Clã.

O Mestre Pioneiro deve transferir para o Conselho de Clã ou para a Comissão Administrativa do Clã a autoridade para tratar de todos os assuntos internos de administração, finanças, disciplina e programação, sem que isto o exonere de suas responsabilidades. Em decorrência, o Mestre Pioneiro detém o poder de veto, que só deverá exercitar em casos excepcionais, quando houver risco para a segurança ou para a moral ou quando forem violados os regulamentos escoteiros. A decisão de aplicar o poder de veto deve ser imediatamente comunicada à Diretoria do Grupo.

Ao Mestre Pioneiro compete:

a – assessorar a Comissão Administrativa do Clã, capacitando seus membros para o bom desempenho dos seus cargos;

b – criar no Clã um clima convivencial adequado, de modo que cada um sinta, no encontro e no diálogo, o vínculo essencial e existencial que o une a todos os outros, baseado na aceitação, no respeito e na boa vontade, isento de preconceitos, suspeitas, dominação ou submissão;

c – assumir, nas relações interpessoais com os Pioneiros, uma posição libertadora, propiciando-lhes, em todos os assuntos, a livre opção, procurando oferecer-lhes visão dos vários aspectos ou opiniões que envolvem cada questão ou problema, criando condições para o alargamento de seus pontos de vista e favorecendo a abertura para novos campos de pensamento e ação;

d – fazer com que cada Pioneiro se torne a cada dia mais confiante em si, independente, capaz de avaliar e tomar decisões, de ter autocontrole e de ter condições de assumir responsabilidades crescentes, por efeito natural da participação nas atividades coletivas e nas equipes de trabalho ou de interesse, ou pela orientação individual não diretiva;

e – incentivar os membros do Clã a realizarem atividades individuais de desenvolvimento, não só em assuntos escoteiros mas, e principalmente, continuando seus estudos técnicos, profissionais, universitários ou em cursos livres sobre qualquer assunto cultural, artístico ou religioso ou, ainda, participando de cursos de capacitação para melhor servir ao próximo e à comunidade.

### **REGRA 107 - EQUIPES DE TRABALHO OU DE INTERESSE**

O Clã pode formar equipes de trabalho ou de interesse quando for necessário para a realização de pesquisas, de atividades, de aprendizagem ou de serviços ou para qualquer outra finalidade especial.

Nas equipes de trabalho ou de interesse, de efetivo e composição variáveis, devem ser reunidos, preferencialmente, Pioneiros que se apresentarem voluntariamente, movidos pelo interesse em participar ou pelos conhecimentos de que sejam detentores sobre o tema do projeto ou da tarefa a realizar.

Essas equipes são de caráter transitório e duram apenas o tempo necessário para cumprir sua missão e realizar uma avaliação do empreendimento. Um Pioneiro pode participar de mais de uma equipe a um só tempo, de acordo com seus interesses e sua disponibilidade de tempo.

As equipes são dirigidas por um Líder e um Vice-Líder, especialmente eleitos pela equipe; normalmente, a escolha recairá sobre os Pioneiros que tenham maiores conhecimentos sobre o tema com que se defronta a equipe.

As equipes podem adotar o nome de um brasileiro ilustre, já falecido, ou serem identificadas pelo próprio tema do projeto a que se dedicam.

### **REGRA 108 - CARTA PIONEIRA**

Cada Clã deverá elaborar sua própria regulamentação, sob a forma de Carta Pioneira, subordinando-a ao Estatuto da UEB, a este P.O.R. e aos Regulamentos escoteiros em vigor.

### **REGRA 109 - CONSELHO DE CLÃ**

O Conselho de Clã é constituído por todos os membros do Clã. É convocado de acordo com a Carta Pioneira, com um objetivo determinado, a fim de tratar de assuntos que afetam a vida do Clã. O direito de voz e de voto será definido pelo próprio Conselho, devendo constar da Carta Pioneira. O Conselho de Clã não se confunde com a reunião do Clã, que se caracteriza pelo desenvolvimento de uma atividade, de acordo com a programação.

### **REGRA 110 - COMISSÃO ADMINISTRATIVA DO CLÃ**

O Clã é dirigido por uma Comissão Administrativa, com composição, funções e mandato definidos na Carta Pioneira. Esta Comissão é responsável pelos assuntos de administração, finanças, disciplina e programação do Clã.

A Comissão Administrativa do Clã é, particularmente responsável pela manutenção de um ambiente moralmente sadio em todas as atividades do Clã, assegurando um alto nível de realização e produtividade, de disciplina e de boa apresentação pessoal.

### **REGRA 111 - ATIVIDADES CO-EDUCATIVAS NO RAMO PIONEIRO**

As atividades envolvendo moças e rapazes devem ser uma constante na vida do Clã, mesmo se sua composição é exclusivamente masculina ou feminina.

Nos acampamentos mistos, deverão ser destinadas barracas distintas para homens e mulheres, a fim de assegurar a necessária privacidade a cada sexo.

### **REGRA 112 - ESCRITURAÇÃO DO CLÃ**

O Clã terá a escrituração da REGRA 038 adequada à Seção.

### **REGRA 113 - ADMISSÃO NO CLÃ**

A admissão do jovem que deseja ser Pioneiro será feita na forma prevista na REGRA 039, ouvido o Mestre Pioneiro.

Essa regra não se aplica ao jovem que vier diretamente do Ramo Sênior do mesmo Grupo, o qual será automaticamente aceito pelo Clã, ao final do estágio de transição denominado Ponte Pioneira, em uma cerimônia de passagem.

## **REGRA 114 - PADRINHOS**

Uma vez aceito pelo Clã, todo candidato a Pioneiro tem direito à escolha, em comum acordo com o Conselho do Clã, de um ou dois Padrinhos, para ajudá-lo no seu adestramento.

## **REGRA 115 - ATIVIDADES PIONEIRAS**

Após a investidura, o Pioneiro integra-se plenamente ao Clã Pioneiro, visando o autodesenvolvimento integral da personalidade e aproveitando as variadas atividades e oportunidades para a correção de suas deficiências pessoais. Este desenvolvimento se faz por meio de:

a – atividades coletivas;

b – atividades individuais de adestramento; e

c – atividades de solidariedade e serviço ao próximo, ao seu Grupo Escoteiro e de desenvolvimento da comunidade.

A vitalidade e o sucesso de um Clã Pioneiro depende totalmente da atitude pessoal dos seus membros e da colaboração ativa que cada um traga às realizações do Grupo.

Recomenda-se que sejam programadas com freqüência atividades de serviço e desenvolvimento comunitário, sempre que necessário precedidas por uma preparação intensiva, para que o serviço prestado seja realmente o melhor possível. Deve haver uma rigorosa seleção dessas atividades, levando-se em conta que sejam realmente apropriadas para adultos e que estejam dentro das necessidades e possibilidades dos Pioneiros e do Clã.

## **REGRA 116 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL DO PIONEIRO**

O Plano de Desenvolvimento dos Pioneiros obedece às regras contidas no LIVRO DO PIONEIRO.

## **REGRA 117 - PIONEIRO INSTRUTOR**

Sem prejuízo de sua atuação no Clã, o Pioneiro pode se tornar instrutor nos demais Ramos.

### **REGRA 118 - NOMEAÇÃO DE PIONEIROS COMO ESCOTISTAS**

O Pioneiro poderá ser nomeado para atuar como Escotista em outra Seção do Grupo, sem deixar de ser membro do Clã, mas seus deveres como Escotista devem estar em primeiro lugar.

### **REGRA 119 - SAÍDA DO CLÃ**

Ao completar 21 anos, o jovem deve deixar o Clã, podendo dar prosseguimento à sua vida escoteira, agora como adulto, nos termos do Estatuto da UEB, deste P.O.R. e dos Regulamentos em vigor.

## **CAPÍTULO 11 - DOS ADULTOS**

### **REGRA 120 - ORIENTAÇÃO GERAL SOBRE ADULTOS**

A política de recursos humanos adultos da UEB, é a que consta do Estatuto da UEB, deste P.O.R., das DIRETRIZES NACIONAIS PARA A GESTÃO DE RECURSOS ADULTOS e demais regulamentos baixados pelo Conselho de Administração Nacional.

### **REGRA 121 - SÓCIOS ESCOTISTAS**

São sócios Escotistas, todos aqueles que, possuindo capacitação pré-estabelecida para o fim que se propõem, foram nomeados para cargo ou função cujos beneficiários diretos são os membros juvenis (dependentes dos sócios contribuintes), tais como: chefes escoteiros e assistentes (ou auxiliares).

Instrutor é o auxiliar eventual com conhecimento prático, que contribui, em colaboração com os Escotistas, para o treinamento, a orientação e a avaliação dos jovens.

### **REGRA 122 - SÓCIOS DIRIGENTES**

São sócios dirigentes todos aqueles que, possuindo capacitação pré-estabelecida para o fim que se propõem, foram eleitos ou nomeados para cargo ou função não incluídas na regra anterior, tais como: membros de Diretorias, Comissões Fiscais e Assembléias.

### **REGRA 123 - SÓCIOS CONTRIBUINTES**

São sócios contribuintes os pais e responsáveis pelos membros juvenis, os antigos escoteiros, os membros do Clube da Flor de Lis e as pessoas e entidades admitidas como tal pela respectiva Diretoria e que concorram com mensalidades ou anuidades, segundo critérios definidos pela Assembléia correspondente, na forma dos regulamentos dos órgãos da UEB.

Os pais e responsáveis pelos membros juvenis, como sócios contribuintes e maiores interessados na educação dos mesmos, devem participar intensamente nas atividades das Seções e Grupos Escoteiros, quer como Escotistas, Dirigentes ou mesmo, como eventuais colaboradores daqueles.

### **REGRA 124 - SÓCIOS BENEMÉRITOS E HONORÍFICOS**

São considerados sócios beneméritos ou honoríficos da UEB todos aqueles a quem a Diretoria do órgão a que se acham vinculados decidir conceder essa distinção.

### **REGRA 125 - NOMEAÇÃO DE ADULTOS**

Os requisitos, prazos e condições para o exercício das funções de Escotistas e Dirigentes serão fixados, pelo Estatuto da UEB, por este P.O.R., pelo Conselho de Administração Nacional ou pela Diretoria Regional.

### **REGRA 126 - EXONERAÇÃO DE ADULTOS**

A exoneração do Escotista ou Dirigente nomeado será feita pela mesma autoridade escoteira que o nomeou ou por autoridade de nível superior.

### **REGRA 127 - FORMAÇÃO DE ADULTOS**

Todo o adulto que venha desempenhar cargo ou função, como Escotista ou como Dirigente, tem o direito e o dever de se aperfeiçoar o mais possível para melhor desincumbir-se de suas responsabilidades no Escotismo.

A UEB oferecerá cursos e eventos para atender a essa necessidade de formação dos adultos que dela participam, conforme sua política de recursos humanos adultos.

## **CAPÍTULO 12 - DAS ATIVIDADES INTERNACIONAIS**

### **REGRA 128 - PARTICIPAÇÃO DE SÓCIOS DA UEB EM ATIVIDADES INTERNACIONAIS**

A participação em atividades escoteiras internacionais só será permitida aos sócios da UEB com seu Registro Individual atualizado, inclusive com o pagamento da respectiva Contribuição Anual, e que atendam aos requisitos fixados pelos organizadores do evento e previstos pelo Escritório Nacional para o Contingente ou Delegação Brasileiros.

A mesma exigência referente ao Registro Individual e respectiva Contribuição Anual se aplica aos sócios da UEB que desejarem aproveitar viagem ao exterior para, na qualidade de membro da Fraternidade Escoteira Mundial, participar de eventos organizados pelas associações escoteiras dos países visitados.

Para as questões mencionadas nesta regra, ou para que possam estabelecer contatos oficiais com associações escoteiras estrangeiras, os sócios da UEB devem, antes da viagem, obter o consentimento do Escritório Nacional, encaminhando requerimento nesse sentido, acompanhado de recomendação emitida pelo Diretor Presidente do órgão a que pertencer. O Escritório Nacional fornecerá, em resposta, uma "Carta de Apresentação Internacional" que comprova a qualidade de membro da Fraternidade Escoteira Mundial de que está investido seu portador.

### **REGRA 129 - CONTATOS COM ASSOCIAÇÕES ESCOTEIRAS ESTRANGEIRAS E ORGANISMOS ESCOTEIROS INTERNACIONAIS**

Todos os contatos com associações escoteiras ou com organismos escoteiros internacionais deverão ser iniciados por intermédio do Escritório Nacional da UEB.

Todos os convênios com as associações escoteiras estrangeiras ou com organismos escoteiros internacionais deverão ser previamente autorizados pelo Escritório Nacional da UEB, que fará o acompanhamento que se fizer necessário.

### **REGRA 130 - CONVITES A ESCOTEIROS E ASSOCIAÇÕES ESCOTEIRAS ESTRANGEIRAS**

O órgão da UEB que pretender convidar membros do Movimento Escoteiro e/ou associações escoteiras estrangeiras para visitar o Brasil, participando ou não de atividades escoteiras organizadas pelo anfitrião, deve providenciar a prévia autorização junto ao Escritório Nacional e às Diretorias Regionais com jurisdição sobre as áreas a serem visitadas



## **CAPÍTULO 13 - DA SEGURANÇA NAS ATIVIDADES ESCOTEIRAS**

### **REGRA 131 - ORIENTAÇÃO GERAL SOBRE SEGURANÇA**

A participação de membros juvenis em atividades escoteiras é de responsabilidade do Chefe da Seção, da Diretoria de Grupo/Conselho de Pais da Seção Escoteira Autônoma e dos pais ou responsáveis, sendo que, no ato de inscrição do jovem no Grupo Escoteiro ou na Seção Escoteira Autônoma, os pais ou responsáveis devem estar cientes de que a “Vida ao Ar Livre” é essencial para a prática do Escotismo.

A Diretoria de Grupo/Presidente do Conselho de Pais da Seção Escoteira Autônoma e os pais ou responsáveis, em todos os casos e em cada caso, deverão fornecer ao Chefe da Seção autorização por escrito para tal fim (no pedido de autorização preparado pelo Chefe da Seção, devem constar informações detalhadas sobre a atividade e o local).

No caso de atividades externas realizadas pelo Ramo Pioneiro, não é necessária a autorização dos pais ou responsáveis, mas é indispensável a autorização da Diretoria de Grupo/Presidente do Conselho de Pais da Seção Escoteira Autônoma.

Dependendo da natureza da atividade externa, o Chefe da Seção deve obter, com os pais ou responsáveis, informações sobre as condições de saúde do jovem e a sua eventual necessidade de usar medicação ou realizar dieta especial. Nas atividades do Ramo Pioneiro, essas informações devem ser prestadas, por escrito, pelo próprio jovem.

Todos os participantes em atividades escoteiras externas devem estar previamente inteirados e capacitados às regras de segurança estabelecidas e necessárias para atividade a ser desenvolvida, cumprindo-as e as fazendo cumprir.

Conforme avaliação do Chefe da Seção, pode ser autorizada a realização de atividades externas de patrulhas/equipes de interesse, sendo tais atividades de sua inteira responsabilidade. Para a realização dessas atividades, o Chefe da Seção deve, como nos demais casos, obter autorização por escrito da Diretoria do Grupo/Presidente do Conselho de Pais da Seção Escoteira Autônoma e dos pais ou responsáveis, onde deverá constar que não há a presença de Escotistas acompanhando os jovens (no caso de atividades

externas realizadas pelas equipes de interesse do Ramo Pioneiro, não é necessária autorização dos pais ou responsáveis, mas é indispensável a autorização da Diretoria de Grupo/ Presidente do Conselho de Pais da Seção Escoteira Autônoma).

Os encarregados de um acampamento devem ter conhecimento preciso do livro “Padrões de Acampamento” e seguir as suas recomendações. Deve-se ter especial cuidado na escolha dos locais de acampamentos, tendo em vista as condições climáticas, a possível ocorrência de eventos naturais adversos, a salubridade do terreno, a água a ser usada para beber, cozinhar e para higiene. Além disso, deve-se sempre estar preparado para eventual necessidade de socorro médico.

Não são permitidos, sob quaisquer pretextos, os trotes, os castigos físicos, os ataques a acampamentos, os jogos violentos e as cerimônias de mau gosto, que humilhem ou que possam pôr em risco a integridade física, psíquica ou moral do jovem. Também não é permitido aos jovens o uso de pólvora, morteiros, fogos de artifício e materiais semelhantes em qualquer tipo de atividade escoteira.

Os responsáveis pela organização de uma atividade escoteira externa devem revesti-la de todas as iniciativas e providências necessárias para garantir o mínimo impacto ambiental e a maior segurança possível, observando, cumprindo e fazendo com que todos os envolvidos preservem o meio ambiente e cumpram as regras de segurança, atentando sempre, e inclusive, para as peculiaridades do local e do tipo de atividade.

## CAPÍTULO 14 - DOS SÍMBOLOS ESCOTEIROS

### REGRA 132 - EMBLEMA DA UEB

O emblema da UEB é constituído do escudo redondo das Armas Nacionais, pousado no centro de uma flor-de-lis de ouro; abaixo, em listel também de ouro, inscrever-se-á em blau a legenda “SEMPRE ALERTA”, do centro do listel penderá um nó atado em prata, representando a boa ação. O emblema da UEB tem as seguintes dimensões, em Módulos (M): a altura, da ponta da pétala central ao nó do listel mede 12M; a altura, da ponta da pétala central ao listel sem o nó mede 11M; a altura da flor-de-lis mede 9,8M; a largura maior da flor-de-lis mede 8,2M; o diâmetro do escudo central mede 3,2M; o comprimento do anel que envolve a flor-de-lis mede 2,8M, e sua largura mede 0,8M; a altura das letras do listel mede 0,7M; a largura maior da pétala central superior mede 3,2M; o comprimento do listel mede 8,3M; a largura das três pétalas inferiores mede 5,4M; a altura da pétala central inferior mede 3,2M; o contorno da flor-de-lis possui dupla cercadura.



### REGRA 133 - BANDEIRAS

#### I – BANDEIRA DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO MOVIMENTO ESCOTEIRO

A bandeira da Organização Mundial do Movimento Escoteiro é retangular, medindo 130 cm de comprimento por 90 cm de altura, na cor roxa, tendo ao centro o símbolo da Organização Mundial do Movimento Escoteiro, em prata.

#### II – BANDEIRA DA UEB

A bandeira da UEB é retangular, medindo 130 cm de comprimento por 90 cm de altura e tem as cores e o desenho definidos pelo Escritório Nacional.

#### III – BANDEIRAS DAS REGIÕES

As bandeiras das Regiões, nas mesmas dimensões da bandeira da UEB, têm as cores e o desenho escolhidos pela Assembléia Regional, não podendo se confundir com o pavilhão nacional ou com a bandeira da UEB.

#### IV – BANDEIRAS DOS GRUPOS ESCOTEIROS

As bandeiras dos Grupos Escoteiros, nas mesmas dimensões da bandeira da UEB, têm as cores e o desenho escolhidos pela Assembléia de Grupo não podendo se confundir com o pavilhão nacional ou com as bandeiras da UEB e das Regiões.

#### V – BANDEIRAS DAS SEÇÕES

As bandeiras das Seções, medindo 98 cm de comprimento por 68 cm de altura, têm as cores próprias dos respectivos Ramos (amarelo, para o Ramo Lobinho, verde para o Ramo Escoteiro, grená, para o Ramo Sênior, e vermelho, para o Ramo Pioneiro) e desenho escolhido pela Seção.

#### REGRA 134 - BANDEIROLAS DE PATRULHA

As bandeirolas das Patrulhas de Escoteiros e de Seniores, com as dimensões máximas de 28 x 40 cm, terão as cores características da Patrulha e exibirão seu nome ou um desenho que o caracterize.



#### REGRA 135 - HINO “ALERTA”

A letra do hino “Alerta” é a seguinte:

Ra-ta-plan, do arrebol, Escoteiros vede a luz!  
Ra-ta-plan, olhai o sol do Brasil, que nos conduz! (Estribilho)  
Alerta, ó Escoteiros do Brasil, alerta!  
Erguei para o ideal os corações em flor!  
Ó mocidade ao sol da Pátria já desperta:  
À Pátria consagrai o vosso eterno amor!  
Por entre os densos bosques e vergéis floridos  
Ecoem as nossas vozes de alegria intensa  
E pelos campos fora, em cânticos sentidos,  
Ressoe um hino ovante à nossa Pátria imensa!

Alerta! Alerta! Sempre Alerta!  
Um-dois, um-dois, um! (estribilho)

unindo o passo firme à trilha do dever,  
Tendo um Brasil feliz por nosso escopo e norte,  
 façamos o futuro em flores antever

A nova geração, jovial, confiante e forte!  
mas se algum dia, acaso, a Pátria estremeçada  
De súbito bradar: Alerta! Ó Escoteiros!  
Alerta respondendo, à Pátria nossas vidas  
E as almas entregar, iremos, prazenteiros!  
Alerta! Alerta! Sempre Alerta!  
Um-dois, um-dois, um!

(estribilho)

### **REGRA 136 - SÍMBOLO DA MODALIDADE DO MAR**

O símbolo da modalidade do mar consiste no emblema da UEB apoiado sobre uma âncora.



### **REGRA 137 - HINO DA MODALIDADE DO MAR – O “RA-TA-PLAN DO MAR”**

Além do hino “Alerta”, os Escoteiros do Mar cantarão, também, o hino “Ra-ta-plan do Mar”:

Do infinito mar, na vasta imensidade,  
E sob a infinidade do esplendente azul,  
Queremos educar a nossa mocidade,  
Fugindo à vida inerte, infenso, atroz paul!  
E quando vemos, longe, o torvelinho humano,  
O próximo perigo, as almas nos desperta,  
E ao nosso brado Alerta! Alerta! Sempre Alerta!  
Respondem-nos – Alerta! – as vozes do oceano!  
Em cadência firme e sã, nossos peitos faz vibrar  
O ra-ta-plan, ra-ta-plan, ra-ta-plan dos Escoteiros do Mar! (bis)

Na progressiva paz, nos dias de perigo,  
Nas horas de alegria, ou quando reina a dor,  
É sempre o mesmo mar, o nosso grande amigo,  
É sempre a mesma Pátria, o nosso imenso amor!

Se acaso ferve, um dia, o turbilhão insano  
Das cúpidas paixões de alguma hora incerta,  
Ao nosso brado Alerta! Alerta! Sempre Alerta!  
Respondem-nos – Alerta! – as vozes do oceano!  
Em cadência firme e sã, nossos peitos faz vibrar  
O ra-ta-plan, ra-ta-plan, ra-ta-plan dos Escoteiros do Mar! (bis)

Da Pátria todo amor, constantes pioneiros,  
por sobre o mar ou terra, e sob um céu de anil,  
Ardentes, juvenis, do mar os Escoteiros  
Tem só por lema audaz: TUDO PELO BRASIL!  
E assim sempre evitando, da tibieza o engano,  
Do amor da Pátria e honra, da fé sob a coberta,  
E ao nosso brado Alerta! Alerta! Sempre Alerta!  
Respondem-nos – Alerta! – as vozes do oceano!  
Em cadência firme e sã, nossos peitos faz vibrar  
O ra-ta-plan, ra-ta-plan, ra-ta-plan dos Escoteiros do Mar! (bis)

### **REGRA 138 - SÍMBOLO DA MODALIDADE DO AR**

O símbolo da modalidade do ar consiste no emblema da UEB tendo uma águia justaposta sob o escudo central, voando para direita.



### **REGRA 139 - HINO DA MODALIDADE DO AR**

Além do hino “Alerta”, os Escoteiros do Ar cantarão, também, o hino dos Escoteiros do Ar, cuja letra é a seguinte:

Nós somos Escoteiros do Ar,  
Queremos um Brasil bem forte,  
E havemos de o tornar!  
E, se a Pátria nos chamar, um dia,

Juntos, todos, havemos de o tornar.  
Na defesa passiva e nas transmissões  
Faremos, sempre, nossas ligações  
Não lutamos, mas coordenamos  
As arrancadas que iremos buscar  
A glória que nos fará brilhar.  
E no ardor da vitória  
Esquece o inimigo e seu fuzil  
Quer na guerra, quer na paz,  
Gritaremos: VIVA O BRASIL!

## REGRA 140 - SÍMBOLOS DOS RAMOS

### I – SÍMBOLO DO RAMO LOBINHO

O símbolo do Ramo Lobinho é uma cabeça de lobo estilizada, vista de frente.



### II – SÍMBOLO DO RAMO ESCOTEIRO

O símbolo do Ramo Escoteiro é o emblema da UEB, em contraste, sem o listel e estilizado.



### III – SÍMBOLO DO RAMO SÊNIOR

O símbolo do Ramo Sênior é uma rosa-dos-ventos, com os pontos cardeais, tendo ao centro, em campo circular, o emblema da UEB, estilizado e sem o listel.



### IV – SÍMBOLO DO RAMO PIONEIRO

O símbolo do Ramo Pioneiro é uma forquilha segura por uma mão direita, em posição natural.



## REGRA 141 - SINAL ESCOTEIRO

O Sinal Escoteiro é feito com os dedos indicador, médio e anular estendidos e unidos, permanecendo o polegar sobre a unha do dedo mínimo. Os três dedos estendidos representam as três partes da Promessa Escoteira.



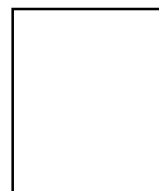
### **REGRA 142 - SINAL DO LOBINHO**

O Sinal do Lobinho é feito com os dedos indicador e médio estendidos, formando um “V”, representando as duas orelhas do lobo.



### **REGRA 143 - SINAL DE PROMESSA**

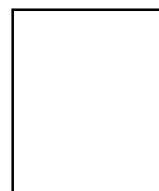
O Sinal de Promessa é feito elevando-se à altura do ombro, com o antebraço dobrado e a mão direita formando o Sinal Escoteiro ou o Sinal do Lobinho, conforme o caso.



### **REGRA 144 - SAUDAÇÃO**

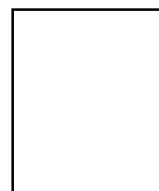
#### **I – SAUDAÇÃO COM MÃOS LIVRES**

Com as mãos livres, a saudação é feita levando-se a mão direita à frente, formando o Sinal Escoteiro ou o Sinal do Lobinho, conforme o caso.



#### **II – SAUDAÇÃO COM BASTÃO**

Parado, com o bastão na vertical ao longo do corpo, a saudação é feita com o Sinal Escoteiro, executado com a mão esquerda, dobrando o braço na horizontal e levando-se a mão esquerda ao bastão, na altura do cotovelo direito.



### **REGRA 145 - APERTO DE MÃO**

O aperto de mão é um sinal de reconhecimento mútuo, usado por todos os membros da família escoteira, é feito com a mão esquerda, os três dedos médios separados do polegar e do mínimo, este último entrelaçado com o do companheiro. Ao trocarem o aperto de mão, ambos enunciam seus lemas.



### **REGRA 146 - GRITO DE SAUDAÇÃO**

O grito de saudação oficial da UEB é a exclamação “Anrê! Anrê! Anrê!” repetida três vezes, levantando-se a cobertura ou a mão direita com o punho cerrado a cada palavra pronunciada, em resposta a três comandos por apito (a letra “A”, em código Morse), ou às palavras “Pró-Brasil”.



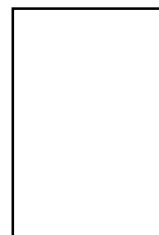
## CAPÍTULO 15 - DOS DISTINTIVOS ESCOTEIROS

### REGRA 147 - DISTINTIVOS DE PROMESSA

#### I – DISTINTIVO DE PROMESSA DE LOBINHO

O distintivo de Promessa de Lobinho, entregue ao Lobinho quando da cerimônia em que presta sua Promessa, juntamente com o Certificado de Promessa de Lobinho, é usado pelos Lobinhos até a prestação da Promessa Escoteira.

É um retângulo de tecido verde, com 5 cm de altura e 3,5 cm de largura, tendo bordado ao centro, em amarelo, uma cabeça de lobo com traços em branco e preto; sob a cabeça de lobo, listel branco com a divisa “MELHOR POSSÍVEL” bordada em verde; o distintivo deve ser costurado sobre o macho do bolso esquerdo da camisa.



#### II - DISTINTIVO DE PROMESSA ESCOTEIRA

O distintivo de Promessa Escoteira, entregue ao jovem ou ao adulto quando da cerimônia em que presta sua Promessa Escoteira, juntamente com o Certificado de Promessa Escoteira, é usado por Escoteiros, Escoteiras, Seniores, Guias, Pioneiros, Pioneiras, Escotistas e Dirigentes, enquanto membros do Movimento.

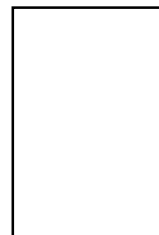
É um retângulo de tecido verde, com 5 cm de altura e 3,5 cm de largura, tendo bordado ao centro o emblema da UEB; o distintivo deve ser costurado sobre o macho do bolso esquerdo da camisa.



### REGRA 148 - DISTINTIVO DO RAMO LOBINHO

O distintivo do Ramo Lobinho é usado no centro da copa do boné do Lobinho, sobre a linha mediana da pala.

É um retângulo de tecido azul marinho, com 5 cm de altura e 3,5 cm de largura, tendo bordado ao centro, em amarelo, uma cabeça de lobo com traços em branco e preto.



## REGRA 149 - DISTINTIVOS DE MODALIDADE

### I – DISTINTIVO DA MODALIDADE BÁSICA

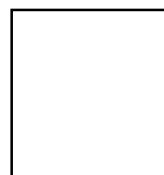
O distintivo da modalidade básica é usado por Escoteiros, Escoteiras, Seniores, Guias, Escotistas e Dirigentes da modalidade básica, na parte frontal da boina tipo “Montgomery”, pendendo para a direita, ou no centro da copa do chapéu tipo “escoteiro”.



É um tope metálico circular esmaltado, com 2,5 em de diâmetro, nas cores verde e amarelo, tendo ao centro, sobre fundo azul, uma flor-de-lis prateada.

### II – DISTINTIVO DA MODALIDADE DO MAR

O distintivo da modalidade do mar é usado por Escoteiros, Escoteiras, Seniores, Guias, Escotistas e Dirigentes da modalidade do mar, na aba do caxangá, ao centro, quando estiverem usando o uniforme escoteiro, ou acima do bolso esquerdo da camisa, quando de traje escoteiro.



É um tope metálico na cor bronze envelhecido, com 3 cm de altura, que reproduz o símbolo da modalidade do mar.

### III - DISTINTIVO DA MODALIDADE DO AR

O distintivo da modalidade do ar é usado por Escoteiros, Escoteiras, Seniores, Guias, Escotistas e Dirigentes da modalidade do ar, na parte frontal da boina tipo “Montgomery”, pendendo para a direita, ou acima do bolso esquerdo da camisa, quando sem cobertura.



É um tope metálico dourado, com 2,5 cm de altura, exibindo uma flor-de-lis com asas.

## REGRA 150 - DISTINTIVOS DE IDENTIFICAÇÃO DE GRUPOS E SEÇÕES ESCOTEIRAS AUTÔNOMAS

### I – LENÇO ESCOTEIRO

Os grupos escoteiros adotarão um Lenço Escoteiro, que deve ser por todos utilizado durante o tempo em que se mantiverem vinculados ao Grupo.

Por opção da diretoria do grupo, o lenço a ser adotado poderá ser o da UEB ou um outro, com cor ou cores, distintivo ou emblema, decidido pela mesma diretoria.

As seções escoteiras autônomas deverão adotar o lenço da UEB.

## II – NUMERAL

Todos os integrantes de cada grupo ou seção escoteira autônoma usarão na manga direita, do seu uniforme ou traje escoteiro, centralizado, logo abaixo do listel de região escoteira, o distintivo contendo o numeral que lhe foi, ou for, atribuído pela UEB. O numeral se apresenta com cada algarismo bordado com linha branca sobre retângulo de tecido vermelho com 4 cm de altura e 2 cm de largura.



## III – BRASÃO DE GRUPO

Os grupos escoteiros que optarem pelo uso do lenço da UEB, e, as seções escoteiras autônomas, poderão adotar, alternativamente, ao numeral, um brasão para identificá-los, com desenho, cor(es) e formato, definido pela sua diretoria, desde que o mesmo não seja maior que um quadrado de 8 cm x 8 cm, ou seja, o brasão deve caber integralmente no referido quadrado.

Deverá compor o desenho do brasão o numeral do grupo ou seção escoteira autônoma.

O brasão será utilizado na manga direita, no mesmo local, e, em substituição ao numeral.

## **REGRA 151 - DISTINTIVOS DE IDENTIFICAÇÃO DA REGIÃO ESCOTEIRA**

### I – DISTINTIVO E LENÇO DA REGIÃO ESCOTEIRA

O distintivo da Região Escoteira será bordado, pintado, aplicado ou estampado no lenço da Região, que deve ser usado por todos os Escotistas e Dirigentes a serviço da Região e pelos integrantes de delegações regionais a eventos nacionais. A cor ou as cores do lenço, assim como o distintivo da Região Escoteira, serão aprovados pela Diretoria Regional.

## II – LISTEL DA REGIÃO ESCOTEIRA

Todos os membros da UEB vinculados a uma mesma Região usarão na manga direita da camisa, acompanhando a costura do ombro e cerca de 2 cm abaixo dela, o listel da Região Escoteira. No listel de tecido vermelho com cerca de 1,7 cm de altura, aparece o nome da Região Escoteira, bordado e debruado em linha branca.



## REGRA 152 - DISTINTIVO “BRASIL” E LENÇO DA UEB

### I – DISTINTIVO “BRASIL”

O distintivo “BRASIL”, é usado por todos os membros adultos e juvenis, e os identifica como vinculados ao Escotismo Brasileiro, principalmente em atividades internacionais. É um retângulo em tecido branco, com 9,5 cm de comprimento e 2,5 cm de altura sobre o qual estão bordados, a 0,3 cm de sua extremidade direita, uma bandeira do Brasil, com 3 cm de comprimento e 2 cm de altura e, a 0,3 cm desta, um retângulo debruado em azul, tendo inscrita a palavra “BRASIL”, também em azul, com letras medindo 0,9 cm de altura; deve ser costurado acima do bolso direito da camisa, em posição centralizada em relação ao bolso, acima de qualquer outro distintivo que ocupe essa mesma posição.



### II – LENÇO DA UEB

O lenço da UEB deve ser usado por todos os adultos a serviço no nível nacional, por adultos e jovens integrantes de delegações brasileiras a eventos internacionais e por adultos e jovens vinculados a Seções Escoteiras Autônomas. Por opção de suas respectivas Diretorias, as Regiões e os Grupos Escoteiros, já existentes ou novos, poderão adotar o lenço da UEB, para uso pelos adultos e jovens a eles vinculados; uma vez adotado o lenço da UEB, fica abolido o lenço da Região ou do Grupo Escoteiro. O lenço da UEB tem a cor e o desenho definidos pelo Escritório Nacional.



## REGRA 153 - DISTINTIVO ANUAL

O distintivo anual identifica os membros da UEB que renovaram o seu Registro Individual para o ano a que se refere, com o pagamento da respectiva Contribuição Anual, o deverá ser usado por todos os membros juvenis e adultos acima do

bolso direito da camisa. em posição central, durante o ano a que se referir. É um retângulo em tecido com 6 cm de comprimento e 2 cm de altura, na cor e com motivo definido a cada ano pelo Escritório Nacional.

## **REGRA 154 - DISTINTIVOS DE DIREÇÃO**

### **I – DISTINTIVO DE DIREÇÃO LOCAL**

Os integrantes das diretorias de grupos e seções escoteiras autônomas usarão na manga esquerda da camisa, acompanhando a costura do ombro e cerca de 2 cm abaixo dela, o distintivo de direção local que constitui-se na expressão “DIREÇÃO LOCAL”, bordado em linha branca sobre listel de tecido vermelho com cerca de 1,7 cm de altura, debruado em linha branca.



### **II – DISTINTIVO DE DIREÇÃO REGIONAL**

Os integrantes das Diretorias Regionais usarão na manga esquerda da camisa, acompanhando a costura do ombro e cerca de 2 cm abaixo dela, o distintivo de Direção Regional, que não deverá ser usado conjuntamente com o lenço ou o numeral do Grupo Escoteiro em que porventura atuem. O distintivo de Direção Regional é a expressão “DIREÇÃO REGIONAL”, bordado em branco sobre listel de tecido vermelho com cerca de 1,7 cm de altura, debruado em linha branca.

### **III – DISTINTIVO DE DIREÇÃO NACIONAL**

Os integrantes do Conselho de Administração Nacional usarão na manga esquerda da camisa, acompanhando a costura do ombro e cerca de 2 cm abaixo dela, o distintivo de Direção Nacional, que não deverá ser usado conjuntamente com o lenço ou o numeral do Grupo Escoteiro em que porventura atuem, nem com o distintivo de qualquer Região Escoteira. O Distintivo de Direção Nacional é a expressão “DIREÇÃO NACIONAL”, bordado em branco sobre listel de tecido vermelho com cerca de 1,7 cm de altura, debruado em linha branca.

### **III – DISTINTIVO DO SERVIÇO ESCOTEIRO PROFISSIONAL**

Os integrantes do serviço escoteiro profissional usarão na camisa de seu traje ou uniforme escoteiro, além do distintivo de promessa, do distintivo da organização mundial do movimento escoteiro, listel da região no caso de



pertencerem ao nível regional ou local, um distintivo específico constituído da expressão “ESCRITÓRIO NACIONAL”, “ESCRITÓRIO REGIONAL”, ou, “ESCRITÓRIO LOCAL”, conforme o nível pelo qual estiverem contratados, bordada em linha branca sobre listel de tecido vermelho com cerca de 1,7cm de altura, debruado em linha branca, e, será usado na manga esquerda, acompanhando a costura do ombro e a cerca de 2 cm abaixo dela.

### **REGRA 155 - ESTRELAS DE ATIVIDADE**

As Estrelas de Atividade se destinam a destacar o tempo em anos de efetiva participação escoteira de membros adultos e juvenis. São conferidas pela Diretoria do órgão, ouvido o Chefe de Seção, no caso dos membros juvenis.

A contagem do tempo de participação se inicia na data em que o sócio prestou sua primeira Promessa e obedece às seguintes normas:

a – só se computa um ano de atividade para aqueles que, no período de doze meses a que se refere a contagem, compareceram a mais de 70% das reuniões e atividades realizadas, e



b – não devem ser computados os períodos de licença superiores a 60 dias nem aqueles em que o associado esteve suspenso em decorrência de aplicação de medida disciplinar.

Para cada ano de atividade escoteira, o membro juvenil ou adulto poderá usar, acima do bolso esquerdo da camisa, uma estrela de seis pontas, com 1,5 cm de diâmetro, bordada em branco sobre fundo circular com 1,7 cm de diâmetro, bordado em azul, no caso dos Escotistas, ou em amarelo, verde, grená ou vermelho, conforme a maior parte do período tenha transcorrido nos Ramos Lobinho, Escoteiro, Sênior ou Pioneiro, respectivamente, no caso dos membros juvenis; duas ou mais estrelas conquistadas em um mesmo Ramo poderão ser substituídas por uma única, igual às que substitui, tendo ao centro um círculo com 0,7 cm de diâmetro, bordado em vermelho, em cujo interior aparece, bordado em branco, o algarismo arábico correspondente ao número de estrelas substituídas; todos poderão continuar usando as estrelas de atividade conquistadas nos Ramos pelos quais tenham passado anteriormente.



### **REGRA 156 - DISTINTIVOS DE ESPECIALIDADES**

Atendidas as exigências formuladas no GUIA DE ESPECIALIDADES, a Diretoria do Grupo, por proposta do responsável pela Seção, conferirá ao Lobinho, ao Escoteiro ou ao Sênior o direito de usar distintivos de Especialidades, consoante as seguintes normas:

a – as Especialidades estão distribuídas em 5 Ramos de Conhecimentos, a saber: Ciência e Tecnologia, Cultura, Desportos, Serviços e Habilidades Escoteiras,

b – cada Especialidade poderá ser conquistada em 3 (três) níveis progressivos Nível 1, Nível 2 e Nível 3 - que se distinguem pela complexidade e pelo grau de dificuldade dos requisitos estabelecidos para sua conquista, não guardando qualquer relação com os Ramos em que se desenvolve a progressão escoteira;

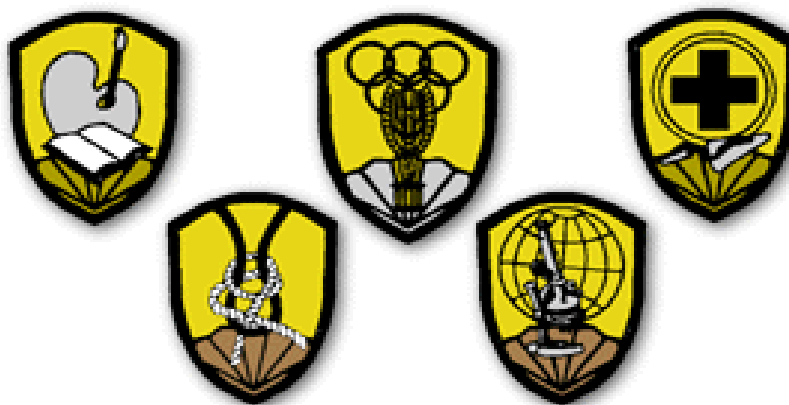
c – cada conquista será assinalada pela outorga de um certificado de Especialidade e, se for o caso, do distintivo correspondente, conforme estabelece o GUIA DE ESPECIALIDADES;

d – ao conquistar sua primeira Especialidade em um determinado Nível de um determinado Ramo de Conhecimentos, Lobinhos, Escoteiros e Seniores receberão o Certificado de Especialidade e o distintivo correspondente ao Ramo de Conhecimentos e ao Nível, no grau “bronze”;

e – ao conquistar sua segunda Especialidade em um mesmo Nível de um determinado Ramo de Conhecimentos, Lobinhos, Escoteiros e Seniores receberão o Certificado de Especialidade e o distintivo correspondente ao Ramo de Conhecimentos e ao Nível, no grau “prata”, que substituirá o de grau “bronze”;

f – ao conquistar sua terceira Especialidade em um mesmo Nível de um determinado Ramo de Conhecimentos, Lobinhos, Escoteiros e Seniores receberão o Certificado de Especialidade e o distintivo correspondente ao Ramo de Conhecimentos e ao Nível, no grau “ouro”, que substituirá o de grau “prata”;

g – a partir da terceira Especialidade conquistada em um mesmo Nível de



um determinado Ramo de Conhecimentos, Lobinhos Escoteiros e Seniores receberão apenas o Certificado de Especialidade e continuarão usando o distintivo correspondente ao Ramo de Conhecimentos e ao Nível, no grau “ouro”.

Os distintivos de Especialidades são bordados sob a forma de escudo, com 4 cm de largura e 5 cm de altura, em campo amarelo para o Nível 1, verde para o Nível 2 e grená para o Nível 3. Contém, ao centro, o desenho correspondente a cada Ramo de Conhecimentos, bordado sobre a parte superior de um leque bordado em cobre, que representa a conquista de uma Especialidade em determinado Nível naquele Ramo de Conhecimentos; ou de um leque em prata, que representa a conquista de duas Especialidades; ou ainda de um leque em ouro, que representa a conquista de três ou mais Especialidades. Os distintivos de Especialidades correspondentes aos Ramos de Conhecimentos “Habilidades Escoteiras” e “Serviços” são usados na manga esquerda da camisa do uniforme ou traje escoteiro, sendo os demais usados na manga direita.

## **REGRA 157 - INSÍGNIA MUNDIAL DE CONSERVACIONISMO**

Atendidas as exigências formuladas no GUIA DE ESPECIALIDADES a Diretoria do Grupo, por proposta do responsável pela Seção, conferirá ao Lobinho, ao Escoteiro ou ao Sênior o direito de usar a Insígnia Mundial de Conservacionismo, consoante as seguintes normas:



a – a Insígnia Mundial de Conservacionismo pode ser conquistada nas Etapas Marrom, Verde e Azul, que se distinguem pelo enfoque progressivamente mais profundo com que abordam a necessidade existencial de preservar o meio ambiente;

b – a conquista de qualquer das Etapas da Insígnia Mundial de Conservacionismo não guarda nenhuma relação com os Ramos em que se desenvolve a progressão escoteira, razão pela qual aquele que a conquistar, em qualquer Ramo, continuará usando o distintivo correspondente, mesmo após a mudança de Ramo;

c – a conquista de qualquer uma das Etapas da Insígnia Mundial de Conservacionismo será assinalada pela outorga de um certificado próprio e do distintivo correspondente, conforme estabelece o GUIA DE ESPECIALIDADES.

A Insígnia Mundial de Conservacionismo é um retângulo com 5 cm de altura e 4 cm de largura, em tecido marrom, verde ou azul, conforme a Etapa a que se refira, em que está bordado um círculo com 3,5 cm de diâmetro, debruado em roxo claro, tendo ao centro uma flor-de-lis também bordada em roxo claro,



debruada em branco, apresentando em cada uma das suas pétalas laterais uma estrela bordada em branco; sobreposta à flor-de-lis, a figura de um urso panda, bordada em preto e branco. A Insígnia é usada acima do bolso esquerdo da camisa do uniforme ou traje escoteiro, acima dos demais distintivos usados nessa mesma posição; quando usada em conjunto com o Cruzeiro do Sul, deverá ficar à esquerda deste, com ambos colocados em simetria, em relação ao centro do bolso.

## **REGRA 158 - DISTINTIVOS DE PROGRESSÃO PESSOAL**

A progressão dos membros juvenis ao longo do Plano de Desenvolvimento previsto para o seu Ramo será assinalada pelo uso de distintivos que lhes serão conferidos pela Diretoria do Grupo, por proposta do Chefe de Seção, entregues em cerimônia adequada, juntamente com o respectivo Certificado.

### **I – NO RAMO LOBINHO**

Os seguintes distintivos de progressão pessoal devem ser usados, um em cada Etapa de Progressão, na manga esquerda da camisa, na altura do terço médio, centralizados:

A – DISTINTIVO DE LOBO PATA-TENRA – ao iniciar sua progressão na Etapa do Lobo Pata-Tenra, o Lobinho passa a usar o distintivo correspondente a essa Etapa de Desenvolvimento.



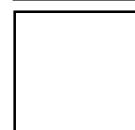
B – DISTINTIVO DE LOBO SALTADOR – ao iniciar sua progressão na Etapa do Lobo Saltador, o Lobinho passa a usar o distintivo correspondente a essa Etapa de Desenvolvimento.



C – DISTINTIVO DE LOBO RASTREADOR – ao iniciar sua progressão na Etapa do Lobo Rastreador, o Lobinho passa a usar o distintivo correspondente a essa Etapa de Desenvolvimento.



D – DISTINTIVO DE LOBO CAÇADOR – ao iniciar sua progressão na Etapa do Lobo Caçador, o Lobinho passa a usar o distintivo correspondente a essa Etapa de Desenvolvimento.



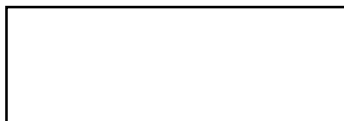
### **II – NO RAMO ESCOTEIRO:**

A – DISTINTIVO DE 2ª CLASSE – retângulo em tecido de cor cinza claro, com 5 cm de largura e 4 cm de altura, tendo bordado um semi-escudo verde de 3 cm de altura e 4 cm de largura em cujo centro está bordado em branco um listel com a divisa “SEMPRE ALERTA” bordada em verde;



da borda inferior do listel pende o nó escoteiro da boa ação, também bordado em branco; usado na manga esquerda da camisa, na altura do terço médio do braço, até a conquista da 1ª Classe ou a passagem para o Ramo Sênior;

B – BREVÊ DE ESCOTEIRO DO AR DE 2ª CLASSE – retângulo em tecido azul marinho, medindo 9 cm de comprimento e 3 cm de altura, em cujo centro está bordada em dourado uma flor-de-lis entre duas asas espalmadas; usado acima do bolso esquerdo da camisa, acima das estrelas de atividade, em concomitância com o distintivo de 2ª Classe, até a conquista do breve de Escoteiro do Ar de 1ª Classe ou a passagem para o Ramo Sênior;



C – DISTINTIVO DE 1ª CLASSE – retângulo em tecido de cor cinza claro. com 5 cm de largura e 6,5 cm de altura, dentro do qual está bordado um escudo verde de 5 cm de altura e 4 cm de largura em cujo centro está bordada em amarelo uma flor-de-lis sob a qual se encontra bordado em branco um listel com a divisa “SEMPRE ALERTA” bordada em verde, da borda inferior do listel pende o nó escoteiro da boa ação, bordado em amarelo; usado na manga esquerda da camisa, no mesmo local do distintivo de 2ª Classe, ao qual substitui, até a investidura no Ramo Sênior;



D – BREVÊ DE ESCOTEIRO DO AR DE 1ª CLASSE – idêntico ao brevê de Escoteiro do Ar de 2ª Classe, com o bordado em prateado, usado em substituição ao brevê de Escoteiro do Ar de 2ª Classe, em concomitância com o distintivo de 1ª Classe, até a investidura no Ramo Sênior;

### III – NO RAMO SÊNIOR:

A – DISTINTIVO DE SÊNIOR INVESTIDO – quadrado de tecido branco com 5,5 cm de lado com uma rosa-dos-ventos bordada em azul, com os quatro pontos cardeais assinalados por pontas de flecha silhuetada em branco, tendo ao centro também silhuetada em branco, uma flor-de-lis; usado na manga esquerda, na altura do terço médio do braço, até que seja substituído pelo distintivo de Eficiência I ou até a passagem para o Ramo Pioneiro;



B – DISTINTIVO DE EFICIÊNCIA I – idêntico ao distintivo de Sênior Investido, com o acréscimo dos pontos colaterais; usado no mesmo lugar do distintivo de Sênior Investido, ao qual substitui, até a conquista da Eficiência II ou a passagem para o Ramo Pioneiro;



C – BREVÊ DE EFICIÊNCIA I DE SÊNIOR DO AR – igual ao brevê de Escoteiro do Ar de 2ª Classe; usado acima do bolso esquerdo da camisa, acima das estrelas de atividade, em concomitância com o distintivo de Eficiência I, até a conquista da Eficiência II ou a passagem para o Ramo Pioneiro;

D – DISTINTIVO DE EFICIÊNCIA II – idêntico ao distintivo de Eficiência I, com o acréscimo dos oito pontos subcolaterais; usado no mesmo lugar do distintivo de Eficiência I, ao qual substitui, até a investidura no Ramo Pioneiro;



E – BREVÊ DE EFICIÊNCIA II DE SÊNIOR DO AR – igual ao brevê de Escoteiro do Ar de 1ª Classe; usado em substituição ao brevê de Eficiência I de Sênior do ar, em concomitância com o distintivo de Eficiência II, até a investidura no Ramo Pioneiro;

#### IV – NO RAMO PIONEIRO:

A – DISTINTIVO DE PIONEIRO INVESTIDO – sobre tecido branco, círculo com cercadura bordada em vermelho, com 3,5 cm de diâmetro, tendo ao centro, também bordado em vermelho, o símbolo do Ramo; usado na manga esquerda da camisa, no terço médio do braço, até a conquista da Insígnia Pioneira ou da Insígnia de Cidadania ou até a saída do Ramo;



B – INSÍGNIA DE CIDADANIA – sobre tecido branco, bandeirola com cercadura bordada em vermelho, medindo 4 cm de altura e 2,5 cm de largura, vértice interno distante 3,5 cm da borda superior, tendo ao centro uma esfera armilar, também bordada em vermelho, com 2 cm de diâmetro; usada na manga esquerda da camisa, no mesmo local do distintivo de Pioneiro Investido, ao qual substitui, ao lado da Insígnia Pioneira, se for o caso, até a saída do Ramo Pioneiro;



C – INSÍGNIA PIONEIRA – sobre tecido branco, bandeirola com cercadura bordada em vermelho, medindo 4 cm de altura e 2,5 cm de largura, vértice interno distante 3,5 cm da borda superior tendo de borda a borda uma cruz, também bordada em vermelho, braços com 1 cm de largura, braço horizontal distante 1 cm da borda superior; usada na manga esquerda da camisa, no mesmo local do distintivo de Pioneiro Investido, ao qual substitui, ao lado da Insígnia de Cidadania, se for o caso, até a saída do Ramo Pioneiro.



## **REGRA 159 - DISTINTIVOS DE MUDANÇA DE RAMO**

O ingresso do membro juvenil no período de transição entre o Ramo em que se encontra e aquele para o qual está prestes a ser transferido é assinalado, se for o caso, pela entrega ao membro juvenil, pelo Responsável pela Seção que o receberá, do correspondente distintivo de Mudança de Ramo.

### **I – DISTINTIVO DE ROTA SÊNIOR**

Retângulo em tecido amarelo com 6,5 cm de comprimento e 3 cm de largura, tendo bordada ao centro uma agulha de bússola, estilizada, em grená; usado pelo Escoteiro que ingressa na Rota Sênior, acima do distintivo anual, com a agulha em sentido ascendente, até sua investidura no Ramo Sênior.



### **II – DISTINTIVO DE PONTE PIONEIRA**

Retângulo em tecido branco com 6,5 cm de comprimento e 2 cm de largura, com retângulo em tecido branco, com cercadura de 0,2 cm bordada em vermelho, tendo, no canto superior direito, uma flor-de-lis estilizada, com 1 cm de altura e distante 0,5 cm das extremidades direita e superior, também bordada em vermelho; na base, uma cordilheira estilizada, bordada na mesma cor, tendo seu pico mais alto, situado à esquerda, 1,5 cm de altura, no interior da montanha mais alta, há uma forquilha estilizada, silhueta em branco, com 1 cm de altura; usado pelo Sênior que ingressa na ponte pioneira, até sua investidura no Ramo Pioneiro.



## **REGRA 160 - DISTINTIVOS ESPECIAIS**

Os membros juvenis que forem julgados merecedores, pelos seus Escotistas e companheiros de Seção, poderão receber os certificados e distintivos especiais, na forma e sob as condições abaixo previstas.

### **I – NO RAMO LOBINHO**

A – DISTINTIVO DE CRUZEIRO DO SUL – Concedido pela Diretoria Regional através de solicitação da Diretoria do Nível Local, ao Lobinho especialmente recomendado pelos Escotistas da Alcatéia que possuir, no mínimo, 5 (cinco) Especialidades, distribuídas entre pelo menos três (3) Ramos de Conhecimentos, e a Insígnia Mundial de Conservacionismo,



em qualquer de suas Etapas; é um distintivo quadrado de tecido azul marinho, com 4 cm de lado, dentro do qual está bordado um círculo amarelo com 3,5 cm de diâmetro, debruado em amarelo, tendo ao centro o Cruzeiro do Sul, também bordado em amarelo, usado acima do bolso esquerdo da camisa, acima das estrelas de atividade. Pode ser utilizado pelo jovem até completar 21 anos de idade.

## II – NO RAMO ESCOTEIRO

A - CORDÃO DE EFICIÊNCIA VERDE E AMARELO - Concedido pela Diretoria do Nível Local a que se encontra vinculado o jovem, por proposta dos Escotistas da Seção, ao Escoteiro, especialmente recomendado pela Corte de Honra de sua Tropa, que possuir, no mínimo, 6 (seis) Especialidades, sendo obrigatória a de Primeiros Socorros, pelo menos no Nível 2. O distintivo, correspondente, a ser usado, pode ser um dos seguintes:

a) Um trançado com fio verde e outro amarelo, posto em volta do ombro direito com a ponta presa por baixo da portinhola do bolso direito da camisa; ou,



b) Um retângulo de tecido branco, com 9,5 cm de comprimento e 2,5 cm de altura sobre o qual esta bordado a 0,3 cm de suas extremidades, direita e esquerda, um retângulo debruado em verde bandeira, tocando seus extremos, duas listras horizontais, uma verde e outra amarela, que deve ser fixado à portinhola do bolso direito de sua camisa, em posição centralizada em relação a mesma.

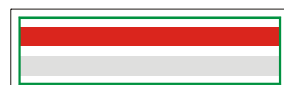


B – CORDÃO DE EFICIÊNCIA VERMELHO E BRANCO - Concedido pela Diretoria do Nível Local a que se encontra vinculado o jovem, por proposta dos Escotistas da Seção, ao Escoteiro portador do Cordão de Eficiência Verde e Amarelo, especialmente recomendado pela Corte de Honra de sua Tropa, que possuir, no mínimo, 12(doze) Especialidades, sendo obrigatórias as de Cozinheiro e Acampador, pelo menos no Nível 2. O distintivo, correspondente, a ser usado em substituição ao do Cordão de Eficiência Verde e Amarelo, pode ser um dos seguintes:

a) Um trançado com um fio vermelho e outro branco, posto em volta do ombro direito com a ponta presa por baixo da portinhola do bolso direito da camisa; ou,



b) Um retângulo de tecido branco, com 9,5 cm de comprimento e 2,5 cm de altura sobre o qual esta bordado, a 0,3 cm de suas extremidades, direita e esquerda, um retângulo debruado em verde bandeira,



tocando seus extremos, duas listras horizontais, uma vermelha e a outra branca, que deve ser fixado à portinhola do bolso direito de sua camisa, em posição centralizada em relação a mesma.

#### C – DISTINTIVO DE ESCOTEIRO LIS DE OURO –

Concedido pelo Conselho de Administração Nacional através de solicitação da Diretoria Regional por proposta da Diretoria do Nível Local, ao Escoteiro especialmente recomendado pelos Escotistas e pela Corte de Honra de sua Tropa, portador do Cordão de Eficiência Vermelho e Branco, que possuir a Insígnia Mundial de Conservacionismo, em qualquer de suas Etapas, e que possuir, entre as Especialidades conquistadas, um mínimo de 3 (três) do Ramo de Conhecimentos SERVIÇOS, pelo menos no Nível 2; é um distintivo em forma de elipse, com eixos horizontal e vertical medindo, respectivamente, 5 cm e 6 cm, debruada em ouro, bordado sobre tecido azul; o interior da elipse é ocupado pelo emblema da UEB, também bordado em ouro sobre fundo azul, usado na manga esquerda da camisa. Pode ser utilizado pelo jovem até completar 21 anos de idade.



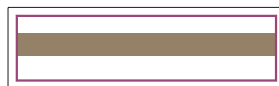
### III – NO RAMO SÊNIOR

A – INSÍGNIA DE MODALIDADE: CORREIA DE MATEIRO – - Concedida pela Diretoria de Nível Local, por proposta dos Escotistas da Seção, ao Sênior especialmente recomendado pela Corte de Honra de sua Tropa, que possuir a Insígnia Mundial de Conservacionismo, em qualquer das suas Etapas e pelo menos 8 (oito) Especialidades, sendo obrigatórias as de Excursões e uma outra relacionada com a Modalidade Básica, essas duas no Nível 3. O distintivo correspondente a ser usado, pode ser um dos seguintes:

a) Uma trança de couro de três pernas, cada uma com 5 mm de largura, posta em volta do ombro direito com a ponta presa por baixo da portinhola do bolso direito da camisa, não podendo ser usada simultaneamente com qualquer outro cordão que ocupe a mesma posição; ou,



b) Um retângulo de tecido branco, com 9,5 cm de comprimento e 2,5 cm de altura sobre o qual esta bordado, a 0,3 cm de suas extremidades, direita e esquerda, um retângulo debruado em grená, tocando seus extremos, uma listra horizontal, central, de 1,0 cm de largura, marrom, que deve ser fixado à portinhola do bolso direito de sua camisa, em posição centralizada em relação a mesma.



B – INSÍGNIA DE MODALIDADE: INSÍGNIA NAVAL – Concedida pela Diretoria de Nível Local, por proposta dos Escotistas da Seção, ao Sênior especialmente recomendado pela Corte de Honra de sua Tropa que possuir a Insígnia Mundial de Conservacionismo, em qualquer das suas Etapas, e pelo menos 8 (oito) Especialidades, sendo obrigatórias a de Excursões e uma outra, relacionada com a Modalidade do Mar, essas duas no Nível 3; é um distintivo circular com 3 cm de diâmetro, com cercadura, tendo ao centro uma roda de leme com as pontas lanceadas, indicando os oito pontos cardeais e colaterais da rosa-dos-ventos; o norte é marcado por uma pequena flor-de-lis; entre os pontos cardeais e colaterais, pequenos triângulos indicam os pontos subcolaterais; bordado em ouro sobre azul marinho; é usado acima do distintivo anual.



C – INSÍGNIA DE MODALIDADE: INSÍGNIA DE AERONAUTA – Concedida pela Diretoria de Nível Local, por proposta dos Escotistas da Seção, ao Sênior especialmente recomendado pela Corte de Honra de sua Tropa que possuir a Insígnia Mundial de Conservacionismo, em qualquer das suas Etapas, e pelo menos 8 (oito) Especialidades, sendo obrigatórias a de Excursões e uma outra, relacionada com a Modalidade do Ar, essas duas no Nível 3; um distintivo circular com 3 cm de diâmetro, com cercadura, tendo ao centro uma hélice alada e, sobreposta a esta, uma tior-aelis; bordado em prata sobre fundo azul, é usado acima do distintivo anual.



D – CORDÃO DOURADO – Concedido pela Diretoria do Nível Local, por proposta dos Escotistas da Seção, ao Sênior especialmente recomendado pela Corte de Honra de sua Tropa que possuir a Insígnia da Modalidade e que completar 12 (doze) Especialidades. O distintivo correspondente, que não pode ser usado simultaneamente com a Correia de Mateiro ou com qualquer outro cordão que ocupe a mesma posição, a ser usado, pode ser um dos seguintes:

a) Um trançado com dois fios dourados posto em volta do ombro direito com a ponta presa por baixo da portinhola do bolso direito da camisa; ou,



b) Um retângulo de tecido branco, com 9,5 cm de comprimento e 2,5 cm de altura sobre o qual esta bordado, a 0,3 cm de suas extremidades, direita e esquerda, um retângulo debruado em grená, tocando seus extremos, uma listra horizontal, central, de 1,0 cm de largura, dourada, que deve ser fixado à portinhola do bolso direito de sua camisa, em posição centralizada em relação a mesma.



E – DISTINTIVO DE ESCOTEIRO DA PÁTRIA – Concedido pela Diretoria Regional, por proposta da Diretoria do Nível Local, ao Sênior especialmente recomendado pelos Escotistas e pela Corte de Honra de sua Tropa, portador do Cordão Dourado, que possuir a Insígnia Mundial de Conservacionismo, em qualquer de suas Etapas, e que possuir, entre as Especialidades conquistadas, um mínimo de 4 (quatro) do Ramo de Conhecimentos SERVIÇOS, todas no Nível 3; é um distintivo em forma de elipse, com eixos horizontal e vertical medindo, respectivamente, 5 cm e 6 cm, debruada em ouro, bordada sobre tecido verde; o interior da elipse é ocupado pelas Armas da República, bordadas em ouro e prata sobre fundo verde, usado na manga direita da camisa. Pode ser utilizado pelo jovem até completar 21 anos de idade.



#### IV – NO RAMO PIONEIRO:

A – INSÍGNIA DE B.P. – Concedido pelo Conselho de Administração Nacional através de solicitação da Diretoria Regional por proposta da Diretoria do Nível Local, ao Pioneiro portador da Insígnia de Cidadania ou da Insígnia Pioneira e especialmente recomendado pelos Mestres Pioneiros e pelo Conselho de Clã; é um distintivo em forma de elipse, com eixos horizontal e vertical medindo, respectivamente, 3 cm e 5 cm, com cercadura bordada em vermelho sobre tecido cinza, tendo ao centro o contorno da flor-de-lis, bordado em verde, ladeado pelas letras “B” e “P”, bordadas em amarelo, usado acima do bolso direito da camisa. Os Pioneiros que o conquistarem poderão usá-lo depois que completarem a idade limite para a permanência no Ramo, se prosseguirem, como adultos, atuando no Movimento Escoteiro, como Escotistas ou Dirigentes, até que atinjam a idade de 26 anos, quando não mais atenderem às condições para a participação no Fórum Nacional de Jovens Líderes.”



#### V – INSÍGNIA DE RADIOESCOTISMO

A insígnia de Radioescotismo é circular, com 6,2 cm de diâmetro, com o logotipo mundial RADIO SCOUTING bordado em branco sobre um fundo roxo, e deverá ser usada acima do bolso direito da camisa, centralizada em relação ao bolso, acima dos demais distintivos que ocupam essa posição.

A insígnia de Radioescotismo é utilizada por membros adultos e juvenis da UEB que atendam aos seguintes requisitos:

a) apresentar a Licença de sua estação de Rádio amador, expedida pelo órgão oficial competente;



- b) comprovar que cumpre as obrigações legais vigentes para esse serviço;
- c) programar e utilizar sua Estação de Radioamador como suporte de comunicação com a Sede do seu Grupo durante uma atividade de campo, apresentando relatório;
- d) ter participado ativamente de um Jamboree do Ar, apresentando os LOG's de sua Estação;
- e) incluir o emblema do Radioescotismo (Radio Scouting) no seu cartão QSL; e
- f) enviar ao Escritório Nacional o cartão QSL e os dados completos de sua Estação, incluindo indicativo de chamada, nome completo do operador, seu número de Registro na UEB, endereço, CEP, cidade e unidade da Federação; nome, numeral e endereço completo do Grupo Escoteiro a que pertencer; incluir, quando houver, DDD, telefone, fax, endereço para PACKET e e-mail na INTERNET.



Atendidas às exigências estabelecidas, a autorização para uso dessa Insígnia de Radioescotismo será concedida:

- ao membro juvenil: pela Diretoria do Grupo, por proposta do Chefe de Seção; e
- ao adulto: pela Diretoria do nível em que atua, por proposta do interessado.

## **REGRA 161 - DISTINTIVOS DE MATILHAS E PATRULHAS**

### **I – DISTINTIVO DE MATILHA**

Ao ser investido e definitivamente integrado à Alcatéia, incorporando-se a uma Matilha, e sempre que for transferido de uma Matilha para outra, o Lobinho receberá do responsável pela Alcatéia o distintivo que o identifica como integrante da Matilha.

O distintivo de Matilha deve ser usado na manga esquerda da camisa, cerca de 5 cm abaixo do ombro. É um triângulo equilátero com 3,5 cm de lado, em tecido, na cor que dá nome à Matilha; opcionalmente, poderá ser usado o modelo aprovado pelo Escritório Nacional e comercializado pela Loja Escoteira Nacional.



## II – DISTINTIVO DE PATRULHA DE ESCOTEIROS

Ao prestar ou renovar sua Promessa e ser definitivamente integrado à Tropa, incorporando-se a uma Patrulha, e sempre que for transferido de uma Patrulha para outra, o Escoteiro receberá do seu Monitor o distintivo que o identifica como integrante da Patrulha. A Corte de Honra de cada Tropa escolherá qual dentre os dois modelos abaixo adotará.

a) Distintivo formado por quatro tiras de tecido, medindo 1,5cm de largura e 10cm de comprimento, na cor ou cores características da Patrulha, costuradas lado a lado em uma tira de tecido da mesma largura e numa das cores características da Patrulha. Deve ser usado pendente do lado esquerdo da camisa; ou,



b) Distintivo circular, de 3,5cm de diâmetro, debruado em verde, com o desenho do animal, da estrela ou da constelação que representa a patrulha, em preto, e, o fundo na cor ou cores que caracterizam a patrulha. Deve ser usado na manga esquerda da camisa, em posição central, cerca de 3cm da costura do ombro.



A escolha do nome e as cores da patrulha são livres.

As Patrulhas do acampamento de Brownsea (1907) foram: Corvo, Lobo, Maçarico e Touro.

As Patrulhas do 1º Curso da IM, Gilwell Park (1919) foram: Coruja, Cuco, Pica-Pau e Pombo.

## III – DISTINTIVO DE PATRULHA DE SENIORES

Ao ser transferido da Tropa de Escoteiros, ou ao prestar ou renovar sua Promessa, sendo definitivamente integrado à Tropa, incorporando-se a uma Patrulha, e sempre que for transferido de uma Patrulha para outra, o Sênior receberá do seu Monitor o distintivo que o identifica como integrante da Patrulha.

O distintivo de Patrulha deve ser usado na manga esquerda da camisa, cerca de 5 cm abaixo do ombro. É um quadrado de tecido com 3,5 cm de lado, de uma só cor característica, quando o nome da Patrulha corresponder a um acidente geográfico, ou dividido diagonalmente, a partir do canto superior esquerdo, nas duas cores características, quando a Patrulha adota a denominação de uma tribo indígena, opcionalmente, poderá ser usado o modelo aprovado pelo Escritório Nacional e comercializado pela Loja Escoteira Nacional.



## REGRA 162 - DISTINTIVOS DE GRADUAÇÃO

Os graduados de cada Patrulha, nas Tropas de Escoteiros e de Seniores, serão identificados pelo uso dos seguintes distintivos de graduação:

### I – DISTINTIVO DE PRIMO

É um retângulo de tecido branco, com 9,5 cm de comprimento e 2,5 cm de altura sobre o qual estão bordados, a 0,3 cm de sua extremidade direita, um retângulo debruado em amarelo com 3 cm de comprimento e 2 cm de altura, com duas listas, horizontais, amarelas, tocando seus extremos e, a 0,3 cm deste, um outro retângulo debruado em azul, tendo escrita a palavra “PRIMO”, em amarelo, com letras medindo 0,9 cm de altura; deve ser costurado na “portinhola” do bolso esquerdo da camisa, em posição centralizada em relação a mesma.



### II – DISTINTIVO DE SUBMONITOR ESCOTEIRO

a) Um cadarço na cor branca, com 1 cm de largura, colocado verticalmente no centro do bolso esquerdo da camisa, por baixo do distintivo de Promessa Escoteira; ou,



b) Um retângulo de tecido branco, com 9,5 cm de comprimento e 2,5 cm de altura sobre o qual estão bordados, a 0,3 cm de sua extremidade direita, um retângulo debruado em verde bandeira, com 3 cm de comprimento e 2 cm de altura, com uma lista, horizontal, verde, tocando seus extremos e, a 0,3 cm deste, um outro retângulo debruado em verde, tendo escrita a palavra “SUBMONITOR”, em verde, com letras medindo 0,9 cm de altura; deve ser costurado na “portinhola” do bolso esquerdo da camisa, em posição centralizada em relação a mesma.



### III – DISTINTIVO DE MONITOR ESCOTEIRO

a) Dois cadarços na cor branca, com 1 cm de largura, colocados verticalmente no bolso esquerdo da camisa, por baixo do distintivo de Promessa Escoteira, cada um deles com sua linha exterior coincidindo com a linha exterior desse mesmo distintivo; ou,



b) É um retângulo de tecido branco, com 9,5 cm de comprimento e 2,5 cm de altura sobre o qual estão bordados, a 0,3 cm de sua extremidade direita, um retângulo debruado



em verde bandeira com 3 cm de comprimento e 2 cm de altura, com duas listas, horizontais, verdes, tocando seus extremos e, a 0,3 cm deste, um outro retângulo debruado em verde, tendo escrita a palavra “MONITOR”, em verde, com letras medindo 0,9 cm de altura; deve ser costurado na “portinhola” do bolso esquerdo da camisa, em posição centralizada em relação a mesma.

#### IV – DISTINTIVO DE SUBMONITOR SÊNIOR

a) Um cadarço na cor grená, com 1 cm de largura, colocado verticalmente no centro do bolso esquerdo, por baixo do distintivo de Promessa Escoteira; ou,



b) É um retângulo de tecido branco, com 9,5 cm de comprimento e 2,5 cm de altura sobre o qual estão bordados, a 0,3 cm de sua extremidade direita, um quadrado debruado em grená com 3 cm de comprimento e 2 cm de altura, com uma lista, horizontal, grená, tocando seus extremos e, a 0,3 cm deste, um outro retângulo debruado em grená, tendo escrita a palavra “SUBMONITOR”, em grená, com letras medindo 0,9 cm de altura; deve ser costurado na “portinhola” do bolso esquerdo da camisa, em posição centralizada em relação a mesma.



#### V - DISTINTIVO DE MONITOR SÊNIOR

a) Dois cadarços na cor grená, com 1 cm de largura, colocados verticalmente no bolso esquerdo, por baixo do distintivo de Promessa Escoteira, cada um deles com sua linha exterior coincidindo com a linha exterior desse mesmo distintivo; ou,



b) É um retângulo de tecido branco, com 9,5 cm de comprimento e 2,5cm de altura sobre o qual estão bordados, a 0,3 cm de sua extremidade direita, um retângulo debruado em grená com 3 cm de comprimento e 2 cm de altura, com duas listas, horizontais, grenás, tocando seus extremos e, a 0,3 cm deste, um outro retângulo debruado em grená, tendo escrita a palavra “MONITOR”, em grená, com letras medindo 0,9 cm de altura; deve ser costurado na “portinhola” do bolso esquerdo da camisa, em posição centralizada em relação a mesma.



## **REGRA 163 - DISTINTIVO DE LINGUISTA OU INTÉRPRETE**

Ao jovem que conquistar a Especialidade de Línguas está facultado o uso da bandeira de um país cujo idioma seja aquele a que se refere a Especialidade, medindo 2,5 cm de altura e 3 cm de comprimento, e deve ser usado acima do bolso esquerdo da camisa.

Os que tenham conquistado a Especialidade demonstrando conhecer mais de um idioma estrangeiro, poderão usar tantos distintivos quantos sejam os idiomas em que se habilitaram.

## **REGRA 164 - INSÍGNIAS ESPECIAIS**

Mediante aprovação do Escritório Nacional, poderão ser criadas Insígnias Especiais para uso por membros adultos e juvenis no uniforme ou traje escoteiro. O ato de aprovação dessas insígnias explicitará as regras a observar para sua concessão. É vedado o uso de mais do que uma Insígnia Especial.

### **I – INSÍGNIA DE ASSESSOR RELIGIOSO**

Aos adultos efetivamente envolvidos na prestação dos serviços de assistência religiosa será facultado o uso na manga esquerda da camisa, acompanhando a costura do ombro e cerca de 2cm abaixo dela, um listel de tecido vermelho com cerca de 1,7 cm de altura, debruado em linha branca com a expressão “ASSESSOR RELIGIOSO” bordado em branco.

### **II – INSÍGNIA DE ASSISTÊNCIA RELIGIOSA CATÓLICA**

Aos adultos efetivamente envolvidos na prestação dos serviços de assistência religiosa católica, será facultado o uso, acima do bolso direito da camisa, centralizada em relação ao bolso e em posição mais alta do que a dos demais distintivos que ocupam essa posição, da Assistência Religiosa Católica. As dimensões, as cores e o desenho da Insígnia de Assistência Religiosa Católica são os que forem definidos pela Conferência Internacional Católica de Escotismo.

A autorização para o uso da insígnia será concedida pela Diretoria do órgão escoteiro a que o adulto presta serviços como Assistente Religioso Católico.

## **REGRA 165 - DISTINTIVO DE ATIVIDADE**

A participação em atividades escoteiras (internacionais, nacionais, regionais, sub-regionais e locais) permitirá aos participantes utilizar, nos seis meses

subseqüentes, utilizar, no bolso direito da camisa, em posição central, o respectivo distintivo da atividade.

Quando se tratar de atividade nacional o Distintivo de Atividade será o que for definido pelo Escritório Nacional.

Quando se tratar de atividade internacional, o Distintivo de Atividade será o que for distribuído, em caráter oficial, pelos organizadores da atividade.

No caso de atividades internacionais, o Escritório Nacional poderá definir um Distintivo de Delegação, que poderá ser usado pelos inscritos para integrar a Delegação Brasileira, no mesmo local do Distintivo de Atividade, nos seis meses que antecedem a realização da atividade.

Só é permitido o uso de um único Distintivo de Atividade.

## **REGRA 166 - DISTINTIVOS E SÍMBOLOS DE FORMAÇÃO DE ADULTOS**

Representando a sua Linha e Nível de Formação, Escotista e Dirigentes, que possuírem o certificado correspondente, estão autorizados a usar em seu uniforme ou traje escoteiro, os símbolos e distintivos previstos nos incisos desta regra.

No caso dos distintivos e pins previstos, respectivamente nos incisos “I” a “IV”, desta regra, só poderá ser usado o que representar maior Nível de Formação, em cada Linha.

Os distintivos previstos nos incisos “I” a “III”, quando usados, deverão ser aplicados na manga esquerda da camisa, centralizados, a cerca de 5 cm da costura do ombro.

### **II – DISTINTIVOS DA LINHA DE FORMAÇÃO DE DIRIGENTES INSTITUCIONAIS**

Todos os adultos aprovados nos Níveis Preliminar, Básico e Avançado do Sistema de Formação implantado em 1998 receberão o Certificado de conclusão do Nível e os seguintes distintivos:

a) Nível Preliminar: é um distintivo sextavado, com 5 cm de distância entre os lados paralelos, em tecido branco, debruado em linha amarela, tendo ao centro a expressão “PRELIMINAR” em preto; acima, centralizado o distintivo da área estratégica de gestão em verde, e, abaixo, também centralizado, o distintivo da Organização Mundial do Movimento Escoteiro na sua cor oficial;



b) **Nível Básico:** é um distintivo sextavado, com 5 cm de distância entre os lados paralelos, em tecido branco, debruado em linha amarela, tendo ao centro a expressão “**BÁSICO**” em preto; acima, centralizado o distintivo da área estratégica de gestão em verde, e, abaixo, também centralizado o distintivo da Organização Mundial do Movimento Escoteiro na sua cor oficial;



c) **Nível Avançado:** é um distintivo sextavado, com 5 cm de distância entre os lados paralelos, em tecido branco, debruado em linha amarelo, tendo ao centro a expressão “**AVANÇADO**” em preto; acima, centralizado o distintivo da área estratégica de gestão em verde, e, abaixo, também centralizado o distintivo da Organização Mundial do Movimento Escoteiro na sua cor oficial.



## II – DISTINTIVOS DA LINHA DE FORMAÇÃO DE ESCOTISTAS

Todos os adultos aprovados nos Níveis Preliminar, Básico e Avançado do Sistema de Formação implantado em 1998 receberão o Certificado de conclusão do Nível e os seguintes distintivos:

a) **Nível Preliminar:** é um distintivo sextavado, com 5 cm de distância entre os lados paralelos, em tecido branco, debruado em linha verde, tendo ao centro a expressão “**PRELIMINAR**” em preto; acima, centralizado o distintivo da área estratégica de programa de jovens em vermelho, e, abaixo, também centralizado o distintivo da Organização Mundial do Movimento Escoteiro na sua cor oficial;



b) **Nível Básico:** é um distintivo sextavado, com 5 cm de distância entre os lados paralelos, em tecido branco, debruado em linha verde, tendo ao centro a expressão “**BÁSICO**” em preto; acima, centralizado o distintivo da área estratégica de programa de jovens em vermelho, e, abaixo, também centralizado o distintivo da Organização Mundial do Movimento Escoteiro na sua cor oficial;



c) **Nível Avançado:** é um distintivo sextavado, com 5 cm de distância entre os lados paralelos, em tecido branco, debruado em linha verde, tendo ao centro a expressão “**AVANÇADO**” em preto; acima, centralizado o distintivo da área estratégica de programa de jovens em vermelho, e, abaixo, também centralizado o distintivo da Organização Mundial do Movimento Escoteiro na sua cor oficial.



### III – DISTINTIVOS DA LINHA DE DIRIGENTES DE FORMAÇÃO

Todos os adultos aprovados nos Níveis Preliminar, Básico e Avançado do Sistema de Formação implantado em 1998 receberão o Certificado de conclusão do Nível e os seguintes distintivos:

a) Nível Preliminar: é um distintivo sextavado, com 5 cm de distância entre os lados paralelos, em tecido branco, debruado em linha azul, tendo ao centro a expressão “PRELIMINAR” em preto; acima, centralizado o distintivo da área estratégica de recursos adultos em amarelo, e, abaixo, também centralizado o distintivo da Organização Mundial do Movimento Escoteiro na sua cor oficial;



b) Nível Básico: é um distintivo sextavado, com 5 cm de distância entre os lados paralelos, em tecido branco, debruado em linha azul, tendo ao centro a expressão “BÁSICO” em preto; acima, centralizado o distintivo da área estratégica de recursos adultos em amarelo, e, abaixo, também centralizado o distintivo da Organização Mundial do Movimento Escoteiro na sua cor oficial;



c) Nível Avançado: é um distintivo sextavado, com 5 cm de distância entre os lados paralelos, em tecido branco, debruado em linha azul, tendo ao centro a expressão “AVANÇADO” em preto; acima, centralizado o distintivo da área estratégica de recursos adultos em amarelo, e, abaixo, também centralizado o distintivo da Organização Mundial do Movimento Escoteiro na sua cor oficial;



### IV – DISTINTIVOS ALTERNATIVOS DE FORMAÇÃO DE ADULTOS

Alternativamente aos distintivos previstos nos incisos “I”, “II” e “III” desta regra, os adultos nas condições ali previstas, poderão usar no bolso esquerdo de sua camisa do traje ou uniforme escoteiro, assim como na lapela de seu casaco do traje social, um “pin” com 1,5 cm de diâmetro, com os mesmos desenhos e expressões ali previstas, sem cores, substituídas por um tipo de metal para cada linha de formação. A saber:

- Linha de Dirigentes Institucionais dourado;





- Linha de Escotistas prateado; e,



- Linha de Dirigentes de Formação bronzado.



#### V – ANEL DE GILWELL

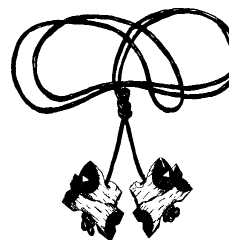
Os Escotistas aprovados ou que vierem a ser aprovados no Curso Básico, nos termos do Sistema de Formação vigente até 31 de dezembro de 2000, e os que completarem o Nível Básico, nos termos do Sistema de Formação implantado em 1998, receberão, com o respectivo Certificado, o anel de Gilwell, que passarão a utilizar para o fechamento do lenço escoteiro.



O anel de Gilwell é uma pinha de dois cordões, trançada em couro roliço com 0,5 cm de diâmetro.

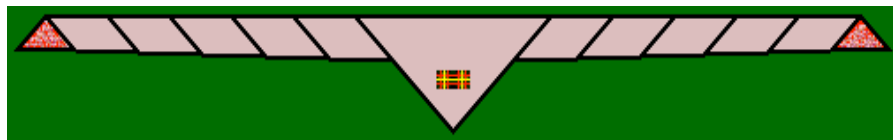
#### VI – COLAR DA INSÍGNIA DE MADEIRA

Os Escotistas aprovados ou que vierem a ser aprovados no Curso Avançado, nos termos do Sistema de Formação vigente até 31 de dezembro de 2000, e os que forem aprovados no Curso do Nível Avançado, nos termos do Sistema de Formação implantado em 1998, receberão, com o respectivo Certificado, o colar da Insignia de Madeira, com duas contas. O colar só será usado com o lenço escoteiro, devendo ser colocado sobre ele.



#### VII – LENÇO DE GILWELL

Os Escotistas aprovados ou que vierem a ser aprovados no Curso Avançado, nos termos do Sistema de Formação vigente até 31 de dezembro de 2000, e os que forem aprovados no Curso do Nível Avançado, nos termos do Sistema de



Formação implantado em 1998, receberão, com o respectivo Certificado, o lenço de Gilwell, que só deve ser utilizado em atividades em que seu uso seja expressamente recomendado pelas Diretorias Regionais ou pelo Escritório Nacional, desde que não haja determinação superior em contrário.

### **REGRA 167 - LENÇO DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO MOVIMENTO ESCOTEIRO**

Escotistas e Dirigentes eleitos para cargos no Comitê Mundial de Escotismo ou no Comitê Interamericano de Escotismo poderão usar, durante o mandato, o lenço da Organização Mundial do Movimento Escoteiro.

O lenço da Organização Mundial do Movimento Escoteiro, na cor roxa, ostenta o símbolo da Organização Mundial do Movimento Escoteiro no vértice correspondente ao ângulo reto.

### **REGRA 168 - DISTINTIVO DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO MOVIMENTO ESCOTEIRO**

Quando utilizando o traje ou o uniforme escoteiro, os sócios da UEB, como membros da Fraternidade Escoteira Mundial, poderão usar o distintivo da Organização Mundial do Movimento Escoteiro, em posição mais alta do que a de qualquer outro distintivo usado acima do bolso esquerdo da camisa, disposto sobre a linha central do mesmo bolso. O distintivo da Organização Mundial do Movimento Escoteiro tem suas cores, desenhos e dimensões definidos pelo Bureau Mundial de Escotismo.



### **REGRA 169 - DISTINTIVO DA REGIÃO INTERAMERICANA**

O distintivo da Região Escoteira Interamericana exibe um mapa-múndi expondo o continente americano, dentro de um círculo em que está disposta a legenda "REGION SCOUT INTERAMERICANA - INTERAMERICAN SCOUT REGION".



## **REGRA 170 - CONDECORAÇÕES, MEDALHAS E OUTROS SÍMBOLOS DE RECONHECIMENTO**

Membros juvenis e adultos agraciados com condecorações, medalhas e outros símbolos de reconhecimento, de acordo com a regulamentação vigente, poderão utilizá-los quando usando o traje social ou de representação para adultos, o traje ou o uniforme escoteiro.

## **REGRA 171 - DISTINTIVOS DE COMISSÕES REGIONAIS**

Os integrantes das comissões regionais de áreas estratégicas, após firmarem seu acordo mútuo com a direção regional, poderão usar na manga esquerda de seu uniforme ou traje escoteiro distintivo correspondente.

Embora o sócio da UEB possa fazer parte de mais de uma comissão regional, só é permitido o uso de um destes distintivos de cada vez.

O distintivo tem formato trapezoidal, em tecido branco, com a base inferior de 5,5 cm de largura, e, a superior com 9,0 cm de largura. O lado inferior e os laterais são retos, e, o superior arqueado. Os lados retos medem 7,0 cm. A altura do distintivo, da base ao centro do lado arqueado, possui 8,5 cm.

Na parte superior do distintivo, logo abaixo da parte central do arco localiza-se o distintivo da Organização Mundial do Movimento Escoteiro, com 2 cm de diâmetro, em sua cor oficial; logo abaixo deste distintivo localiza-se a expressão “COMISSÃO REGIONAL” com 1cm de altura cada letra, nas cores abaixo identificadas, conforme a área estratégica; logo abaixo, em posição central, com cerca de 2,5cm de altura, localiza-se o distintivo da área estratégica, na cor identificada abaixo; e, por último a expressão que identifique a área estratégica, “CRESCIMENTO”, “ADULTOS”, “PROGRAMA” ou “GESTÃO”, com 1cm de altura cada letra, e, na cor abaixo definida.

As cores são as seguintes:

a) ÁREA DE CRESCIMENTO:

debrum - vermelho

distintivo da área estratégica - vermelho

expressão “COMISSÃO REGIONAL” - verde

expressão “CRESCIMENTO” - verde



b) ÁREA DE ADULTOS:

debrum - preto

distintivo da área estratégica - preto

expressão "COMISSÃO REGIONAL" - azul

expressão "ADULTOS" - azul



c) ÁREA DE PROGRAMA:

debrum - verde

distintivo da área estratégica - verde

expressão "COMISSÃO REGIONAL" - vermelho

expressão "PROGRAMA" - vermelho



d) ÁREA DE GESTÃO:

debrum - amarelo

distintivo da área estratégica - amarelo

expressão "COMISSÃO REGIONAL" - preto

expressão "GESTÃO" - preto



